

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

**Fase: Juntada**

**Data da Juntada** 02/08/2022

**Tipo de Documento** Petição

**Texto** Documento eletrônico juntado de forma automática.



Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca Mesquita - RJ.

Proc. 0011290-44.2010.8.19.0038

ADRIANA BENEDICTO DE PAIVA, nos presentes autos de AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA, que tramita neste Juízo, vem a presença sempre honrada de Vossa Excelência, dizer para no final requerer o que segue:

Conforme cópia de petição que ora anexa, peticionou aos **22 de julho de 2015**, requerendo HABILITAÇÃO DE SEUS CRÉDITOS TRABALHISTAS.

Na época, devido a peculiaridade da referida ação e do grande número de habilitantes, foi criado o procedimento em cartório, para receber as petições iniciais de habilitação e somente após despacho firmando a dependência, seriam as mesmas protocoladas em apartado.

Para corroborar tal procedimento adotado, reporta-se a requerente, aos seguintes andamentos processuais do presente feito:

Movimento 14/07/15

Descrição:

“Certifico que o administrador judicial apresentou os relatórios de outubro/14 a maio/15, porém consta petição de julho/2015 pendente de juntada”...

Movimento 30/09/2015

Descrição:

“1 – Junte-se as petições que seguem protocolizadas em Gabinete e encartadas nos autos, na respectiva ordem” ...

Ocorre Excelência, que ao consultar a lista de processos trabalhistas constante de folhas 13.018, na mesma não foi encontrado o nome da requerente e seus créditos, ficando assim a ora peticionante preterida em receber seus créditos preferenciais.

Diante do exposto, requer a Vossa Excelência que, por amor a Justiça, determine a Serventia dessa conceituada Vara Cível, que dê buscas e localize a referida petição, juntamente com a Carta de Créditos e outros, para o fim de que ela passe a constar da lista de credores trabalhistas habilitados, conforme valor já informado na peça, cuja cópia se requer juntada.

Pede e Aguarda Deferimento.

Nova Iguaçu, 02 de agosto de 2022.

João Norberto Miqueloti  
OAB - 47.278 - RJ.

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

**Fase: Juntada**

**Data da Juntada** 02/08/2022

**Tipo de Documento** Petição

**Texto** Documento eletrônico juntado de forma automática.



Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca Mesquita - RJ.

Proc. 0011290-44.2010.8.19.0038

ADRIANA BENEDICTO DE PAIVA, nos presentes autos de AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA, que tramita neste Juízo, vem a presença sempre honrada de Vossa Excelência, dizer para no final requerer o que segue:

Conforme cópia de petição que ora anexa, peticionou aos **22 de julho de 2015**, requerendo HABILITAÇÃO DE SEUS CRÉDITOS TRABALHISTAS.

Na época, devido a peculiaridade da referida ação e do grande número de habilitantes, foi criado o procedimento em cartório, para receber as petições iniciais de habilitação e somente após despacho firmando a dependência, seriam as mesmas protocoladas em apartado.

Para corroborar tal procedimento adotado, reporta-se a requerente, aos seguintes andamentos processuais do presente feito:

Movimento 14/07/15

Descrição:

“Certifico que o administrador judicial apresentou os relatórios de outubro/14 a maio/15, porém consta petição de julho/2015 pendente de juntada”...

Movimento 30/09/2015

Descrição:

“1 – Junte-se as petições que seguem protocolizadas em Gabinete e encartadas nos autos, na respectiva ordem” ...

Ocorre Excelência, que ao consultar a lista de processos trabalhistas constante de folhas 13.018, na mesma não foi encontrado o nome da requerente e seus créditos, ficando assim a ora peticionante preterida em receber seus créditos preferenciais.

Diante do exposto, requer a Vossa Excelência que, por amor a Justiça, determine a Serventia dessa conceituada Vara Cível, que dê buscas e localize a referida petição, juntamente com a Carta de Créditos e outros, para o fim de que ela passe a constar da lista de credores trabalhistas habilitados, conforme valor já informado na peça, cuja cópia se requer juntada.

Pede e Aguarda Deferimento.

Nova Iguaçu, 02 de agosto de 2022.

João Norberto Miqueloti  
OAB - 47.278 - RJ.

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da  
Comarca de Mesquita - RJ.

**Proc. 0011290-44.2010.8.19.0038**

**ADRIANA BENEDICTO DE PAIVA**, brasileira, solteira, operadora de caixa, residente na Rua Presidente Vargas, nº 576, Comendador Soares, Nova Iguaçu - RJ. CEP. 26.280.420, CTPS nº 78.131/156-RJ e CPF nº 131.391.907-19, vem por seu advogado à presença sempre honrada de Vossa Excelência, propor a presente **AÇÃO DE RETIFICAÇÃO DO QUADRO GERAL DE CREDITORES**, para fins de **HABILITAÇÃO DE SEUS CRÉDITO** nos presentes autos de **AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL de SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA**, que se encontra em tramitação perante este MM. Juízo, pelos fatos e fundamentos que passa a aduzir:

#### PRELIMINARMENTE

Requer a concessão dos benefícios da Gratuidade de Justiça e Assistência Judiciária, por não possuir condições de arcar com custas e emolumentos do feito sem prejuízo do próprio sustento, conforme prova a afirmação de pobreza que ora anexa. Indica nesta oportunidade o patrono que esta subscreve, que informa não lhe cobrar verba honorária.

#### NO MÉRITO

A Requerente é credora do valor líquido de R\$ 3.893,66 (três mil e oitocentos e noventa e três reais e sessenta e seis centavos), equivalente a 315.362,07 TR's pro-rata, sendo o seu crédito líquido e certo, representado pela sentença trabalhista com trânsito em

# Escritório de Advocacia Michelotti e Michelotti

João Norberto Miqueloti OAB - RJ nº 47.278 CEL 99175102

Julgado, prolatada pelo MM. Juízo da 1ª Vara do Trabalho, referente à  
nº 0123900-72.2009.5.01.0221, conforme Cetidão de Crédito em anexo.



Diante do exposto requer a Vossa Excelência:

Citação da Ré para querendo contestar a presente no prazo legal, sob pena de revelia e confissão quanto a matéria fática, em cumprimento aos artigos 282 e 283 do CPC e:

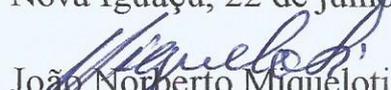
- a) Deferimento da Gratuidade de Justiça;
- b) Juntada dos documentos que seguem em anexo;
- c) Oitiva da parte contrária para que se manifeste sobre o pedido. Havendo a concordância, que seja ordenada a reserva da quantia suficiente ao pagamento do referido crédito já elucidado;
- d) Seja julgada procedente a presente ação, oportunidade em que deverá ser retificado o Quadro Geral de Credores e julgado habilitado o crédito acima mencionado depois de ouvido o D representante do Ministério Público;
- e) Seja expedido Mandado de Pagamento a **habilitante e ou seu patrono**.

Pretende provar o alegado por todos os meios de provas em direito admitidas, especialmente a documental, depoimento pessoal do representante legal da Requerida, testemunhas e outras que se fizerem necessárias.

Dá a presente ação o valor de R\$ 3.894,00, para efeitos fiscais.

Pede e Aguarda Deferimento.

Nova Iguaçu, 22 de julho de 2015.

  
João Norberto Miqueloti  
OAB - 47.278 - RJ.  
CPF - 447.375.567-34

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

### **CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO**

Certifico que a parte/órgão GUSTAVO BANHO LICKS foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 01/08/2022, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

*Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, certifico que procedo à intimação, do Administrador Judicial e intereesados, da promoção do MP de fl. 25.239.*

*Ailton BURITY, matrícula. 01/31.144*

Mesquita, 2 de agosto de 2022

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

### **CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO**

Certifico que a parte/órgão GUSTAVO BANHO LICKS foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 01/08/2022, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

*Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, certifico que procedo à intimação, do Administrador Judicial e interessados, da promoção do MP de fl. 25.239.*

*Ailton BURITY, matrícula. 01/31.144*

Mesquita, 2 de agosto de 2022

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

### **CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO**

Certifico que a parte/órgão LEVI RODRIGUES DA COSTA foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 01/08/2022, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

*Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, certifico que procedo à intimação, do Administrador Judicial e interessados, da promoção do MP de fl. 25.239.*

*Ailton BURITY, matrícula. 01/31.144*

Mesquita, 2 de agosto de 2022  
Cartório da Vara Cível

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

**Fase: Juntada**

**Data da Juntada** 02/08/2022

**Tipo de Documento** Petição

**Texto** Documento eletrônico juntado de forma automática.



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE MESQUITA

Processo 0011290-44.2010.8.19.0038

CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS e outros, nos autos do processo epigrafado, vêm respeitosamente perante Vossa Excelência requerer ainda a juntada de 8 (oito) procurações atualizadas 02.08.2022, em ordem alfabética, a fim de viabilizar a transferência do pagamento para a conta corrente do patrono.

- 1 DANIEL FERREIRA DA SILVA;
- 2 DANIEL SILVA PEREIRA;
3. JOAO PAULO MARTINS DA SILVA
4. PAULO SERGIO DA SILVA;
- 5 REGINA CÉLIA TAVARES DE OLIVEIRA SILVA;
6. ROBERTO CARLOS DE PAULA JUNIOR;
- 7 UBIRAJARA MACHADO DA SILVA;
8. WAGNER RAMOS FERREIRA

Termos que pede deferimento,

Nova Iguaçu, 02 de agosto de 2022

CARLA FELICIANO

OAB/RJ 128265

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** DANIEL FERREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, autônomo, CPF:121.179.337-00, RG:21.102.756-0 DIC/RJ; nascido em 26/05/1988, filho de Esmeraldo Ferreira Moraes da Silva e Telma Ferreira da Silva, residente e domiciliado na Rua Leila, 35 - Miguel Couto - Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26070-575.

**OUTORGADOS:** CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, nº 14, sala 305, Centro - Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

**PODERES:**

O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334, §10º do CPC, receber e dar, quitação, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44/2010.8.19.0038. Falência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

**Nova Iguaçu, 2 de agosto de 2022.**

DANIEL FERREIRA DA SILVA

# PROCURAÇÃO



**OUTORGANTE:** DANIEL SILVA PEREIRA, brasileiro, solteiro, moto-taxista, CPF: 114.954.407-45; RG: 13.244.341-7 DETRAN/RJ; nascido em 03/10/1984, filho de Amaro João Pereira e Maria da Guia Silva, residente e domiciliado na Rua Jacarandá Branco, N°80 – Boa Esperança – Nova Iguaçu/RJ., CEP: 26070-105.

**OUTORGADOS:** CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, n° 14, sala 305, Centro – Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

**PODERES:** O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334; §10º do CPC, receber e dar quitação, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Fálência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

Nova Iguaçu, 2 de agosto de 2022.

Daniel Silva Pereira

# PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** JOÃO PAULO MARTINS SILVA, brasileiro, solteiro, pedreiro, CPF:142.300.567-88; RG: 35.340.183-9 DETRAN/RJ; nascido em 13/07/1989, filho de João da Silva Moreira e Maria Martins de Brito Silva, residente e domiciliado na Rua Maria Eugenia,20 – Miguel Couto – Nova Iguaçu/RJ., CEP: 26.070-308.

**OUTORGADOS:** CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, nº 14, sala 305, Centro – Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

**PODERES:** O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334, §10º do CPC, receber e dar quitação, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Falência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

Nova Iguaçu, 1 de agosto de 2022.

João Paulo Martins Silva

# PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** PAULO SERGIO DA SILVA, brasileira, casado, pedreiro, CPF:012.543.487-19, RG:03.641.126-1 IFP/RJ; nascido em 28/05/1969, filho de Geraldo Francisco da Silva e Maria de Jesus Silva, residente e domiciliado na Rua Dr. João Silva Pinto, 142, ca 3 – Viga – Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26015-250.

**OUTORGADOS:** CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, nº 14, sala 305, Centro – Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

**PODERES:** O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334, §10º do CPC, receber e dar quitação, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Falência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

Nova Iguaçu, 2 de agosto de 2022.

Paulo Sergio da Silva

## PROCURAÇÃO

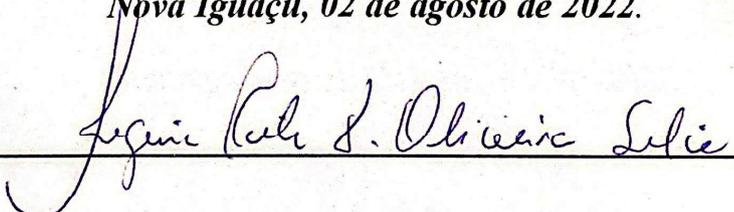
**OUTORGANTE:** REGINA CÉLIA TAVARES DE OLIVEIRA SILVA, brasileiro(a), casada, auxiliar de contabilidade, CPF: 873.074.487-34; RG: 006.849.641-3, DETRAN/RJ; nascido(a) em 17/06/1965, filho(a) de Jair Alves de Oliveira e Gilva Tavares de Oliveira, residente e domiciliado(a) na Rua João Batista Mesquita, 13 – Nova Cidade - Queimados/RJ, CEP: 26.380-320.

**OUTORGADOS:** CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, nº 14, sala 305, Centro – Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

**PODERES:**

O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334, §10º do CPC, receber e dar quitação, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Falência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

Nova Iguaçu, 02 de agosto de 2022.

  
\_\_\_\_\_

# PROCURAÇÃO



**OUTORGANTE:** ROBERTO CARLOS DE PAULA JUNIOR, brasileiro, casado, balconista, CPF:090.091.427-01, RG:12.829.760-3 IFP/RJ; nascido em 29/09/1980, filho de Roberto Carlos de Paula e Eliane Cunha de Paula, residente e domiciliado na Rua Juá, 348 – Cabuçu – Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26291-368.

**OUTORGADOS:** CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, nº 14, sala 305, Centro – Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

**PODERES:**

O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334, §10º do CPC, receber e dar quitação, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Falência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

Nova Iguaçu, 2 de agosto de 2022.

Roberto Carlos de Paula Junior

# PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** UBIRAJARA MACHADO DA SILVA, brasileiro, solteiro, cozinheiro. CPF: 649.932.807-34; RG: 07.959.432-1 IFP/RJ;; nascido em 14/12/1966, filho de Francisco Machado da Silva e Therezinha Maria da Silva, residente e domiciliado na Rua Professor Digomar Simões de Souza, N°6 – Casa 06 – Miguel Couto – Nova Iguaçu/RJ., CEP: 26070-440.

**OUTORGADOS:** CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, n° 14, sala 305, Centro – Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

**PODERES:** O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334, §10º do CPC, receber e dar quitação, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Falência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

Nova Iguaçu, 2 de agosto de 2022.

Ubirajara Machado da Silva

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** WAGNER RAMOS FERREIRA, brasileiro, casado, eletricista automotivo, CPF:057.930.647-02, RG:20.986.853-8 DIC/RJ; nascido em 15/09/1989, filho de Ailton Ferreira Glaucia Maria Ramos Ferreira, residente e domiciliado na Rua B, 1 s/n, lt 8 qd 01, ca 15 – Marapicu – Nova Iguaçu/RJ, CEP: 2691-200.

**OUTORGADOS:** CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, nº 14, sala 305, Centro – Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

**PODERES:**

O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334, §10º do CPC, receber e dar quitação, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Falência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

Nova Iguaçu, 2 de agosto de 2022.

Wagner Ramos Ferreira

TJRJ MES CIV 202205465033 02/08/22 23:06:43141663 PROGER-VIRTUAL

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

**Fase: Juntada**

**Data da Juntada** 03/08/2022

**Tipo de Documento** Petição

**Texto** Documento eletrônico juntado de forma automática.



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DE MESQUITA/RJ.

Processo: **001129044.2010.8.19.0038.**

**RONALDO DA SILVA PINTO, CPF nº 093.497.887-56**, já qualificado nos autos do vem a Vossa Excelência, por sua advogada, em atendimento ao despacho de fls. 24606, requer a juntada da procuração, RG, CPF, do credor supracitado, requerendo assim, a expedição de mandado de pagamento em nome de sua patrona.

Informa a conta corrente abaixo para transferência dos valores:

Titularidade: PATRICIA CRISTINA ARAUJO CORDEIRO

Banco: ITAÚ

AGÊNCIA: 7352

CONTA CORRENTE: 04752-1

CPF: 124.234.107-27

DATA DE NASCIMENTO: 22/04/1989

Cumprе ressaltar que, eventuais diferenças em relação a possíveis correções monetárias, tendo em vista, que o levantamento dos créditos não induz renúncia ou quitação geral.

Por oportuno, requer que todas as publicações do presente feito dirigidas ao autor sejam feitas em nome de **PATRICIA CRISTINA ARAUJO CORDEIRO – OAB/RJ 200.111.**

Pede deferimento.

Nova Iguaçu, 03 de Agosto de 2022.

**PATRICIA CRISTINA ARAUJO CORDEIRO**

**OAB/RJ 200.111**

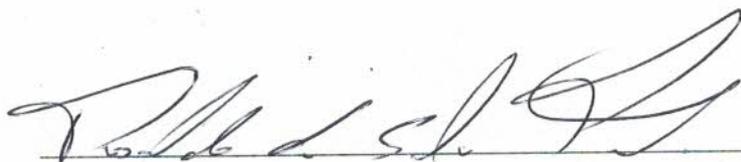
## PROCURAÇÃO

**Outorgante: RONALDO DA SILVA PINTO**, casado, Operadora de empilhadeira, portador da carteira de identidade nº 12.510.388-7, IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 093.497.887-56, nascido na data de 29/09/1980, residente na Rua Primeiro de Setembro, nº 195, Casa 2 – Eng Rocha Freire- Nova Iguaçu – RJ - CEP: 26.042-130, e-mail: ronaldo19suelen@gmail.com

**Outorgados: PATRICIA CRISTINA ARAUJO CORDEIRO**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/RJ sob o nº 200.111, com escritório na Rua Otávio Tarquínio, nº 45, Sala 302 – Centro – Nova Iguaçu - CEP 26.210-171.

Pelo Presente instrumento particular de mandato, o(s) outorgante(s) nomeia(m) e constitui(em) o(s) outorgado(s) seu(s) bastante (s) procurador(es), com poderes da cláusula “**AD JUDICIA**” para foro em geral, inclusive com poderes especiais para **receber e dar quitação, transigir** inclusive receber mandado de pagamento e substabelecer a presente com poderes nesta conferidos, em parte ou no todo, a um ou mais procuradores, agindo os outorgados em conjunto ou separadamente, **especificamente nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038.**

Nova Iguaçu, 03 de Agosto de 2022.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1516591771

NOBRE  
RONALDO DA SILVA PINTO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
1251038871FPRJ

CPF  
093.497.887-56

DATA NASCIMENTO  
29/09/1980

FILIAÇÃO  
OSMAR HENRIQUE PINTO  
ARINDA DA SILVA PINTO

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.  
B

VALIDADE  
07/08/2022

1ª HABILITAÇÃO  
24/01/2008

Nº REGISTRO  
04281967241

OBSERVAÇÕES  
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR  
Ronaldo da Silva Pinto

DATA EMISSÃO  
08/08/2017

LOCAL  
NOVA IGUAÇU, RJ

ASSINATURA DO EMISSOR

38438784447  
RJ214050840

RIO DE JANEIRO

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1516591771

## DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

**RONALDO DA SILVA PINTO**, casado, Operadora de empilhadeira, portador da carteira de identidade nº 12.510.388-7, IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 093.497.887-56, nascido na data de 29/09/1980, residente na Rua Primeiro de Setembro, nº 195, Casa 2 – Eng Rocha Freire- Nova Iguaçu – RJ - CEP: 26.042-130, e-mail: [ronaldo19suelen@gmail.com](mailto:ronaldo19suelen@gmail.com).  
DECLARA, nos termos da Lei 1.060/50 e posteriores modificações, ser juridicamente necessitada, não podendo arcar com o pagamento das custas judicial e honorário advocatício, sem prejuízo de seu sustento e de sua família.

Nova Iguaçu, 03 de Agosto de 2022.



**ARAÚJO MARTINS – SOLUÇÕES JURÍDICAS**

Dra. Patrícia Araujo

Tel.: 21 2666-7702 21 99962-2231

E-mail: [drapatricia\\_araujo@hotmail.com](mailto:drapatricia_araujo@hotmail.com)

Rua Otávio Tarquino, nº 45, Sala 302 – Centro – Nova Iguaçu – CEP: 26.210-171.

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

**Fase: Juntada**

**Atualizado em** 03/08/2022

**Data da Juntada** 03/08/2022

**Tipo de Documento** Petição

**Texto**



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DE MESQUITA/RJ.

Processo: **001129044.2010.8.19.0038.**

**ELAINE COSTA DA SILVA, CPF nº 075.342.397-96**, já qualificado nos autos do vem a Vossa Excelência, por sua advogada, em atendimento ao despacho de fls. 24606, requer a juntada da procuração, RG, CPF, do credor supracitado, requerendo assim, a expedição de mandado de pagamento em nome de sua patrona.

Informa a conta corrente abaixo para transferência dos valores:

Titularidade: PATRICIA CRISTINA ARAUJO CORDEIRO

Banco: ITAÚ

AGÊNCIA: 7352

CONTA CORRENTE: 04752-1

CPF: 124.234.107-27

DATA DE NASCIMENTO: 22/04/1989

Cumprе ressaltar que, eventuais diferenças em relação a possíveis correções monetárias, tendo em vista, que o levantamento dos créditos não induz renúncia ou quitação geral.

Por oportuno, requer que todas as publicações do presente feito dirigidas ao autor sejam feitas em nome de **PATRICIA CRISTINA ARAUJO CORDEIRO – OAB/RJ 200.111.**

Pede deferimento.

Nova Iguaçu, 03 de Agosto de 2022.

**PATRICIA CRISTINA ARAUJO CORDEIRO**

**OAB/RJ 200.111**

## PROCURAÇÃO

**Outorgante: ELAINE COSTA DA SILVA**, solteira, Operadora de caixa, portadora da carteira de identidade nº 11.160.010-2, DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº 075.342.397-96, nascida na data de 03/09/1976, residente na Rua Albino Santiago, S/nº, Lote 5 QD N – Vadariosa – Queimados – CEP: 26.311-160, e-mail: elainecostadasilva498@gmail.com.

**Outorgados: PATRICIA CRISTINA ARAUJO CORDEIRO**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/RJ sob o nº 200.111, com escritório na Rua Otavio Tarquínio, nº 45, Sala 302 – Centro – Nova Iguaçu – CEP 26.210-171.

Pelo Presente instrumento particular de mandato, o(s) outorgante(s) nomeia(m) e constitui(em) o(s) outorgado(s) seu(s) bastante (s) procurador(es), com poderes da cláusula “**AD JUDICIA**” para foro em geral, inclusive com poderes especiais para **receber e dar quitação, transigir** inclusive receber mandado de pagamento e substabelecer a presente com poderes nesta conferidos, em parte ou no todo, a um ou mais procuradores, agindo os outorgados em conjunto ou separadamente, **especificamente nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038**.

Nova Iguaçu, 03 de Agosto de 2022.

*Elaine Costa da Silva*

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL



0268  
Polegar Direito



*Elaine Costa da Silva*  
Assinatura do Titular

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

**VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
REGISTRO GERAL  
11.160.010-2  
DATA DE EXPEDIÇÃO  
20/03/2018

**NOME**  
ELAINE COSTA DA SILVA

**FILIAÇÃO**  
WALTER DA SILVA  
SONIA MARIA COSTA DA SILVA

**NATURALIDADE**  
NOVA IGUAÇU/RJ

**DOC. ORIGEM**  
C. NASC LIV A118 FLS 146 TERM 2121 RJ

**NOVA IGUAÇU**  
CPF 075.342.397-96

**001**  
2 Via

**DATA DE NASCIMENTO**  
03/09/1976

**PIS 1283523581**  
0268

**LEI Nº 7.116 DE 29/08/83**

## DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

**ELAINE COSTA DA SILVA**, solteira, Operadora de caixa, portadora da carteira de identidade nº 11.160.010-2, DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº 075.342.397-96, nascida na data de 03/09/1976, residente na Rua Albino Santiago, S/nº, Lote 5 QD N – Vadariosa – Queimados – CEP: 26.311-160, e-mail: elainecostadasilva498@gmail.com. DECLARA, nos termos da Lei 1.060/50 e posteriores modificações, ser juridicamente necessitada, não podendo arcar com o pagamento das custas judicial e honorário advocatício, sem prejuízo de seu sustento e de sua família.

Nova Iguaçu, 03 de Agosto de 2022.

*Elaine Costa da Silva*

**ARAUJO MARTINS – SOLUÇÕES JURÍDICAS**

Dra. Patricia Araujo

Tel.: 21 2666-7702 21 99962-2231

E-mail: drapatricia\_araujo@hotmail.com

Rua Otávio Tarquino, nº 45, Sala 302 – Centro – Nova Iguaçu – CEP: 26.210-171.

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

**Fase: Juntada**

**Data da Juntada** 03/08/2022

**Tipo de Documento** Petição

**Texto** Documento eletrônico juntado de forma automática.



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE MESQUITA

Processo 0011290-44.2010.8.19.0038

CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS e outros, nos autos do processo epigrafado, vêm respeitosamente perante Vossa Excelência, requerer a juntada de 1 (UMA)procuração atualizada 2022 para expedição de mandado de pagamento na conta corrente do patrono já cadastrada e conveniada com o Banco do Brasil.

1. JOSEANE DA SILVA THOMAZ

Nova Iguaçu, 03 de agosto de 2022

CARLA FELICIANO

OAB/RJ 128265

# PROCURAÇÃO



**OUTORGANTE:** JOSEANE DA SILVA THOMAZ, brasileira, solteira, do lar, CPF: 092.637.717-58; RG: 55515S126 MTE/RJ; nascido em 25/03/1982, filha Jose Carlos Pereira Thomaz e Luci da Silva Thomaz, residente e domiciliada na Rua Mario Pedrosa Lins 35-Kennedy-Nova Iguaçu/RJ., CEP:26.020-065.

**OUTORGADOS:** CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, nº 14, sala 305, Centro – Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

**PODERES:** O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334, §10º do CPC, receber e dar quitação, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Falência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

Nova Iguaçu, 19 de julho de 2022.

Joseane da Silva Thomaz

CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS  
Constituído

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

**Fase: Juntada**

**Data da Juntada** 03/08/2022

**Tipo de Documento** Petição

**Texto** Documento eletrônico juntado de forma automática.



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DE MESQUITA/RJ.

Processo: **001129044.2010.8.19.0038.**

**LINDAURA DE MIRANDA SANTOS DE LIRA, CPF nº 078.589.097-11**, já qualificado nos autos do vem a Vossa Excelência, por sua advogada, em atendimento ao despacho de fls. 24606, requer a juntada da procuração, RG, CPF, do credor supracitado, requerendo assim, a expedição de mandado de pagamento em nome de sua patrona.

Informa a conta corrente abaixo para transferência dos valores:

Titularidade: PATRICIA CRISTINA ARAUJO CORDEIRO

Banco: ITAÚ

AGÊNCIA: 7352

CONTA CORRENTE: 04752-1

CPF: 124.234.107-27

DATA DE NASCIMENTO: 22/04/1989

Cumprе ressaltar que, eventuais diferenças em relação a possíveis correções monetárias, tendo em vista, que o levantamento dos créditos não induz renúncia ou quitação geral.

**ARAUJO MARTINS – SOLUÇÕES JURÍDICAS**

Dra. Patricia Araujo

Tel.: 21 2666-7702 21 99962-2231

E-mail: drapatricia\_araujo@hotmail.com

Rua Otávio Tarquino, nº 45, Sala 302 – Centro – Nova Iguaçu – CEP: 26.210-171.

Por oportuno, requer que todas as publicações do presente feito dirigidas ao autor sejam feitas em nome de **PATRICIA CRISTINA ARAUJO CORDEIRO – OAB/RJ 200.111.**

Pede deferimento.

Nova Iguaçu, 03 de Agosto de 2022.

**PATRICIA CRISTINA ARAUJO CORDEIRO**

**OAB/RJ 200.111**

## PROCURAÇÃO

**Outorgante:** LINDAURA DE MIRANDA SANTOS DE LIRA, casada, desempregada, portadora da carteira de identidade nº 11.461.499-3, DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº 078.589.097-11, nascida na data de 03/01/1979, residente na Rua João Dalla Bernardino, nº 67, Ca 1 – Corumbá - Nova Iguaçu – RJ - CEP: 26.042-390, e-mail: ignorado.

**Outorgados:** PATRICIA CRISTINA ARAUJO CORDEIRO, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/RJ sob o nº 200.111, com escritório na Rua Otavio Tarquínio, nº 45, Sala 302 – Centro – Nova Iguaçu - CEP 26.210-171.

Pelo Presente instrumento particular de mandato, o(s) outorgante(s) nomeia(m) e constitui(em) o(s) outorgado(s) seu(s) bastante (s) procurador(es), com poderes da cláusula “**AD JUDICIA**” para foro em geral, inclusive com poderes especiais para **receber e dar quitação, transigir** inclusive receber mandado de pagamento e substabelecer a presente com poderes nesta conferidos, em parte ou no todo, a um ou mais procuradores, agindo os outorgados em conjunto ou separadamente, **especificamente nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038.**

Nova Iguaçu, 03 de Agosto de 2022.

*Lindauro de Miranda Santos de Lira*

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 11.461.499-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/03/2007

NO ME LINDAURA DE MIRANDA SANTOS DE LIRA

FILIAÇÃO JACY GONÇALVES DOS SANTOS LUZIA PEDRO DE MIRANDA SANTOS

NATURALIDADE RIO DE JANEIRO DATA DE NASCIMENTO 03/01/1979

DOC. ORIGEM C.CASM L IV BB9 FLS 36 TERM 2729 RJ

CPF 004 2 Via

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

0257

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
 DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

0257  
 Polegar Direito

*Lindauro de M. Santos Lira*  
 Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Ministério da Fazenda  
 Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número  
**078.589.097-11**

Nome  
**LINDAURA DE MIRANDA SANTOS DE LIRA**

Nascimento  
**03/01/1979**

Matr 729062  
-6

# República Federativa do Brasil



Estado do Rio de Janeiro

Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato do 3º Distrito de Nova Iguaçu  
Rua Muniz Barreto, 79 - Vila de Cava  
Município de Nova Iguaçu - Rio de Janeiro

**Maria Marlene M. Sales,**  
Substituta Responsável pelo Expediente

**Solange C. M. S. Azevedo,**  
Substituta

## CERTIDÃO DE CASAMENTO

Certifico que à fl. 36 do livro nº 3B-0009 do registro de casamentos, sob o número de ordem 2729, consta o do JADIR FELICIANO DE LIRA e LINDAURA DE MIRANDA SANTOS. A nubente passou a usar o nome de LINDAURA DE MIRANDA SANTOS DE LIRA. Receberam-se em matrimônio, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, perante Pastor, AILTON FRANCISCO DE OLIVEIRA e as testemunhas FRANCISCO FERREIRA DA SILVA e SELMA MARIA VIEIRA DA SILVA. Ele, solteiro, metalurgico, natural de Rio de Janeiro -N. Iguaçu, nascido aos 10 dias do mês de agosto do ano de 1976, residente na Rua Ernesto Regatiere 385 - Corumbá, neste distrito, filho de MANUEL GONÇALVES DE LIRA e VIRGINIA DA SILVA FELICIANO (falecida). Nacionalidade: Brasileira. Ela, solteira, comerciária, natural de Rio de Janeiro -RJ, nascida aos 03 dias do mês de janeiro do ano de 1979, residente na mesmo endereço, filha de JACY GONÇALVES DOS SANTOS e LUZIA PEDRO DE MIRANDA SANTOS. Nacionalidade: Brasileira. Foram apresentados os documentos exigidos pelo artigo 180 do Código Civil Brasileiro, nºs 1, 2 e 4. O casamento foi realizado aos 09 dias do mês de março do ano de 2002 às 19:00 horas no(a) Igreja Batista Central em Jardim Corumbá, neste distrito. A inscrição foi realizada no dia 15 de março de 2002. Observações: Casamento realizado de acordo com a Lei 6. 015/73, com as alterações da Lei 6. 216/75, inscrito hoje nos termos do art. 73, inciso 2º da Citada Lei. \* \* \* \* \*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

CORREGEDORIA GERAL  
DA JUSTIÇA - RJ  
SELO DE FISCALIZAÇÃO  
RECONHECIMENTO  
DE FIRMA

CARTÃO DO RCPN  
Cartório de Nova Iguaçu  
Maria Marlene Machado Sales  
CORREGEDORIA GERAL  
DA JUSTIÇA - RJ  
SELO DE FISCALIZAÇÃO  
REGISTRAL  
RAC62982

Eu Ms, a extraí. O referido é verdade e dou fé.

Nova Iguaçu, 15 de março de 2002

Maria Marlene M. Sales  
Oficial do Registro Civil

Maria Marlene Machado Sales  
Responsável pelo Expediente

## DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

**LINDAURA DE MIRANDA SANTOS DE LIRA**, casada, desempregada, portadora da carteira de identidade nº 11.461.499-3, DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº 078.589.097-11, nascida na data de 03/01/1979, residente na Rua João Dalla Bernardino, nº 67, Ca 1 – Corumbá - Nova Iguaçu – RJ - CEP: 26.042-390, e-mail: ignorado. DECLARA, nos termos da Lei 1.060/50 e posteriores modificações, ser juridicamente necessitada, não podendo arcar com o pagamento das custas judicial e honorário advocatício, sem prejuízo de seu sustento e de sua família.

Nova Iguaçu, 03 de Agosto de 2022.

*Lindaaura de Miranda Santos de Lira*

**ARAUJO MARTINS – SOLUÇÕES JURÍDICAS**

Dra. Patricia Araujo

Tel.: 21 2666-7702 21 99962-2231

E-mail: drapatricia\_araujo@hotmail.com

Rua Otávio Tarquino, nº 45, Sala 302 – Centro – Nova Iguaçu – CEP: 26.210-171.

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

**Fase: Juntada**

**Data da Juntada** 03/08/2022

**Tipo de Documento** Petição

**Texto** Documento eletrônico juntado de forma automática.



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DE MESQUITA/RJ.

Processo: **001129044.2010.8.19.0038.**

**VILMA VARELA DE OLIVEIRA, CPF nº nº 016.225.907-09**, já qualificada nos autos do vem a Vossa Excelência, por sua advogada, em atendimento ao despacho de fls. 24606, requer a juntada da procuração, RG, CPF, do credor supracitado, requerendo assim, a expedição de mandado de pagamento em nome de sua patrona.

Informa a conta corrente abaixo para transferência dos valores:

Titularidade: PATRICIA CRISTINA ARAUJO CORDEIRO

Banco: ITAÚ

AGÊNCIA: 7352

CONTA CORRENTE: 04752-1

CPF: 124.234.107-27

DATA DE NASCIMENTO: 22/04/1989

Cumprе ressaltar que, eventuais diferenças em relação a possíveis correções monetárias, tendo em vista, que o levantamento dos créditos não induz renúncia ou quitação geral.

Por oportuno, requer que todas as publicações do presente feito dirigidas ao autor sejam feitas em nome de **PATRICIA CRISTINA ARAUJO CORDEIRO – OAB/RJ 200.111.**

Pede deferimento.

Nova Iguaçu, 02 de Agosto de 2022.

**PATRICIA CRISTINA ARAUJO CORDEIRO**

**OAB/RJ 200.111**

## PROCURAÇÃO

**Outorgante: VILMA VARELA DE OLIVEIRA**, viúva, portadora da carteira de identidade nº 7.306.103, SSP/SC, inscrita no CPF sob o nº 016.225.907-09, nascida na data de 24/07/1965, residente na Rua Francisco Bohn, nº 114 – Coloninha – Gaspar - Santa Catarina – CEP: 89.110-265, e-mail: ignorado.

**Outorgados: PATRICIA CRISTINA ARAUJO CORDEIRO**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/RJ sob o nº 200.111, com escritório na Rua Otavio Tarquínio, nº 45, Sala 302 – Centro – Nova Iguaçu - CEP 26.210-171.

Pelo Presente instrumento particular de mandato, o(s) outorgante(s) nomeia(m) e constitui(em) o(s) outorgado(s) seu(s) bastante (s) procurador(es), com poderes da cláusula “**AD JUDICIA**” para foro em geral, inclusive com poderes especiais para **receber e dar quitação, transigir** inclusive receber mandado de pagamento e substabelecer a presente com poderes nesta conferidos, em parte ou no todo, a um ou mais procuradores, agindo os outorgados em conjunto ou separadamente, **especificamente nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038.**

Nova Iguaçu, 02 de Agosto de 2022.

*Vilma Varela de Oliveira*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



PROIBIDO PLASTIFICAR

Valéria Varella de Oliveira  
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.306.103

DATA DE EXPEDIÇÃO 27/AGO/2014

NOME VIIMA VARELA DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO VALFREDO VARELA DE OLIVEIRA  
 MARIA PAULO DA SILVA

NATURALIDADE RIO DE JANEIRO RJ

DOC ORIGEM CERT. CAS. 2360 LV B9 FL 001  
 CART. MAIA PARACAMBI RJ  
 "COM AVRB. DE VIVUEZ"

DATA DE NASCIMENTO 24/07/1965

CPF 016.255.907-09

GASPAR - SC

ASSINATURA DO DIRETOR  
 JOSÉ AUGUSTO DA LUZ KOERICH  
 Diretor do Instituto de Identificação - 3º/SC  
 Perito Criminal  
 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

## DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

**VILMA VARELA DE OLIVEIRA**, viúva, portadora da carteira de identidade nº 7.306.103, SSP/SC, inscrita no CPF sob o nº 016.225.907-09, nascida na data de 24/07/1965, residente na Rua Francisco Bohn, nº 114 – Coloninha – Gaspar - Santa Catarina – CEP: 89.110-265, e-mail: ignorado. DECLARA, nos termos da Lei 1.060/50 e posteriores modificações, ser juridicamente necessitada, não podendo arcar com o pagamento das custas judicial e honorário advocatício, sem prejuízo de seu sustento e de sua família.

Nova Iguaçu, 02 de Agosto de 2022.

*Vilma Varela de Oliveira*

**ARAUJO MARTINS – SOLUÇÕES JURÍDICAS**

Dra. Patricia Araujo

Tel.: 21 2666-7702 21 99962-2231

E-mail: drapatricia\_araujo@hotmail.com

Rua Otávio Tarquino, nº 45, Sala 302 – Centro – Nova Iguaçu – CEP: 26.210-171.

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

**Fase: Juntada**

**Data da Juntada** 03/08/2022

**Tipo de Documento** Petição

**Texto** Documento eletrônico juntado de forma automática.





*DRA. NEIDE GOYS*

*Escritório Jurídico*

*Telefone: 99628-45-41 e 3248 9744*

**EXCELENTÍSSIMO. SENHOR. DOUTOR JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO FORO REGIONAL DA COMARCA DO RIO DE JANEIRO-RJ.**

**BERNARDO BRUNO MARQUES VICTORINO** brasileiro, casado, profissão, Vigilante portador da identidade Nº200368.991 Detran/ RJ CPF Nº114.851.627-18 e residente e domiciliado na travessa São Narciso,94 Fundos, Bairro Praça Seca nº94, fundos Cep nº21.320.290. Vem, perante Vossa Excelência, por meio de sua advogada que esta subscreve, com endereço: Rua Conde Bonfim nº 375 sala 807, Praça Saenz Penã, CEP Nº20530-002-Bairro Tijuca -Rio de Janeiro. Local que indica para receber intimações e notificações de praxe, conforme artigo 39, I do CPC, Propor a presente:

**AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C INDENIZATÓRIA POR DANOS MATERIAIS E MORAIS**



Em face da Sky Brasil Serviço Ltda, inscrita no CNPJ: 60.444.437/0001-46, com endereço comercial na Rua Guilhermina Guinle, nº 272/7º, Botafogo/RJ, pelos fatos e fundamentos jurídicos abaixo expostos.

## DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA

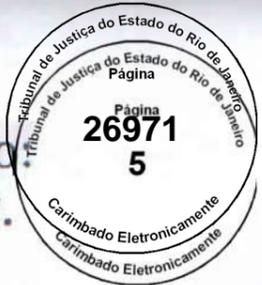
O Autor esclarece, sob as penas da lei ser pessoa pobre na acepção jurídica do termo, não estando em condições de demandar ou ser demandado sem sacrifício do seu próprio sustento e o de seus familiares, motivo pelo qual, pede que - a bem da Justiça - lhe seja concedido o benefício da GRATUIDADE DE JUSTIÇA, Consoante o disposto no art. 5º, incisos XXXIV e LXXIV, da CRFB/88, bem como, os artigos 98 e 99 § 4º da Lei.13.105 - Novo Código de Processo Civil.

## DOS FATOS

Em Outubro /2019, o autor passou a usufruir dos serviços de assinatura de televisão por satélite prestado pela demandada, e vem pagando, a mensalidade para a TV principal, recebeu outros pontos adicionais intitulados Aluguel de Equipamento Habilitado.

Ocorre que desde a instalação do serviço um dos pontos, foi de forma gratuita como relatou a ré ao autor. Depois de um tempo começou a ser cobrado pelo outro ponto adicional. Logo que tomou ciência deste fato entrou em contato por via telefônica com a demandada por diversas vezes querendo explicações sobre ponto adicional era gratuito, em pouco meses, ficou sem o sinal desse ponto adicional que era grátis o autor mesmo assim continuou sendo cobrado pelo ponto adicional.

As reclamações geraram os protocolos de atendimento 2016.26521638085; 2016.265.22033761; 2016.2325.46.52477.



De início, importante ressaltar que a relação travada entre as partes é de consumo, quero dizer, o contrato firmado entre as partes enquadra-se nas disposições inerentes à relação de consumo, pois, de um lado, há um consumidor e, de outro, um fornecedor, consoante disposto nos artigos 2º e 3º do Código de Defesa do Consumidor.

A controvérsia da presente demanda cinge-se em perquirir acerca da legalidade da cobrança perpetrada pela ré - denominada de ponto adicional -, referente ao serviço de TV por assinatura e serviço não prestação do serviço, além, desta cobrança ferir regras das disposições da Resolução n.º 488 da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, que regulamenta a proteção e defesa dos direitos dos assinantes dos serviços de televisão por assinatura.

O artigo 29 da aludida resolução, com redação a

Atual modificada em 2009, estabelece a impossibilidade de cobrança adicional de pontos-extras, conforme é possível concluir da simples leitura do citado dispositivo: Art. 29. "A programação do Ponto-Principal, inclusive programas pagos individualmente pelo Assinante, qualquer que seja o meio ou forma de contratação, deve ser disponibilizada, **sem cobrança adicional**, para Pontos-Extras e para Pontos-de-Extensão, instalados no mesmo endereço residencial, independentemente do Plano de Serviço contratado". (Redação dada pela Resolução n.º 528, de 17 de abril de 2009) (sem destaque na redação original).

Em acréscimo, o CDC - Código de Defesa do Consumidor, artigo 51, caput e inciso IV, prevê que são nulas as cláusulas contratuais que "estabeleçam obrigações consideradas iníquas, abusivas, que coloquem o consumidor em desvantagem exagerada, ou sejam, incompatíveis com a boa-fé ou a equidade".

A Resolução n.º 488 da ANATEL, interpretada em conjunto com o CDC, dão conta de que a cobrança do denominado

Handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive 'M' or similar character.

"ponto-extra" ou "ponto adicional" caracteriza prática abusiva porque, a toda evidência, o serviço contratado pelo consumidor é a programação diferenciada do prestador de TV por assinatura.

Da repetição em dobro dos valores cobrados a título de "ponto adicional".

A cobrança indevida referente ao ponto extra, estão sendo feitas pelo réu, desde jan/15, porém, o serviço nunca foi prestado. Em análise aos fatos e às provas documentais, percebe-se a existência da cobrança indevida e injustificada, ensejando a repetição em dobro, ressalvadas as hipóteses em que haja erro justificado (sem dolo ou culpa), situação em que caberia a mera repetição simples, o que não é o caso.

O art. 42, parágrafo único, do Código de Defesa do Consumidor, dispõe que o consumidor tem direito à repetição de indébito quando o pedido se refere à restituição de valor pago indevidamente.

No presente caso, está comprovada a má-fé, o autor está sendo cobrado PR um serviço que nunca foi prestado além de tais valores, encontrar vedação em resolução da autarquia que regula o serviço.

Em suma, exigir do consumidor quantia relativa a serviço que nunca prestou além, da legislação de regência expressamente vedar a cobrança que caracteriza a má-fé, engano que reputo injustificável.

Configurada a cobrança indevida, comprovado o pagamento pelo consumidor e a má-fé da fornecedora/ré, a qual tinha consciência da ilicitude da cobrança, incide a regra prevista no parágrafo único do art. 42 do Código de Defesa do Consumidor, devendo o indébito ser repetido em dobro.

## Do Dano Moral

O réu em momento algum influenciou para que seus funcionários tomassem qualquer atitude que buscassem minimizar a perda pecuniária e o constrangimento sofrido pelo autor, que por diversas vezes ligou e se estressou e muito para ter a sua cobrança indevida cessada, e ser ressarcido pela mesma.

Assim, diante dos elementos constantes dos autos, restaram suficientemente demonstrados a ilicitude da conduta do réu, e o dano causado ao autor além do nexo de causalidade entre ambos, impondo-se o dever de indenizar eis que realizou condutas lesivas em face do autor, sendo assim, independentemente de culpa, impõe a lei, de forma objetiva, a reparação dos danos oriundos dessa conduta.

Estando mais que comprovado o dano causado ao requerido, e podendo repará-lo, não o faz, incide no art. 186 e 927 ambos do CC, cometendo assim ato ilícito, conforme dispõe o mesmo: "aquele que, por ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência, violar direito ou causar dano a outrem, ainda que exclusivamente moral comete ato ilícito."

A respeito do assunto, aplaudimos a lição doutrinária de Carlos Alberto Bittar, sendo o que se extrai da obra "Reparação Civil por Danos Morais", 2ª ed., São Paulo – RJ, 1994, pág. 130: "*Na prática, cumpre demonstrar-se pelo estado da pessoa, ou por desequilíbrio, em sua situação jurídica, moral, econômica, emocional ou outras, suportou ela consequências negativas, advindas do fato lesivo. A experiência tem mostrado, na realidade fática, que certos fenômenos atingem a personalidade humana, lesando os aspectos referidos, de sorte que a questão se reduz, no fundo, a simples prova do fato lesivo. Realmente, não se cogita, em verdade, pela melhor técnica, em prova de dó, ou aflição ou de constrangimento, porque são fenômenos ínsitos na alma humana como reações*

*naturais a agressões do meio social. Dispensam, pois, comprovação, bastando, no caso concreto, a demonstração do resultado lesivo e a conexão com o fato causador, para responsabilização do agente.”*

Conforme restou comprovado, o autor foi lesado gravemente por cobrança de uma dívida de forma indevida, acarretando inúmeros transtornos, razão pela qual, requer a reparação do dano causado.

## DOS PEDIDOS

Por todo o exposto requer a V. Ex<sup>a</sup>.

O Autor requer a GRATUIDADE JUSTIÇA, conforme pedido em sua inicial, mais juntada declaração hipossuficiência assinado e juntado.

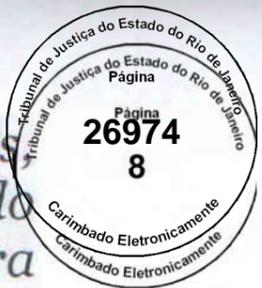
A citação da empresa Ré na pessoa do seu representante legal, para querendo contestar a presente ação, sob pena de revelia e confissão a matéria de fato;

A inversão do ônus da prova, nos termos do artigo 6º, inciso VIII, do Código de Defesa do Consumidor;

Seja julgada procedente a ação para, declarar a nulidade da cobrança da mensalidade referente a ponto adicional de TV a cabo;

Que seja o requerido condenado a restituir em dobro, o valor retirado indevidamente do autor, no que tange ao ponto adicional cobrado indevidamente e sobre o qual incidirão juros de mora ao mês e correção monetária pelo INPC desde a citação;

E face todo o constrangimento e como forma de persuadir o réu a não fazer isto com mais ninguém, requer a procedência

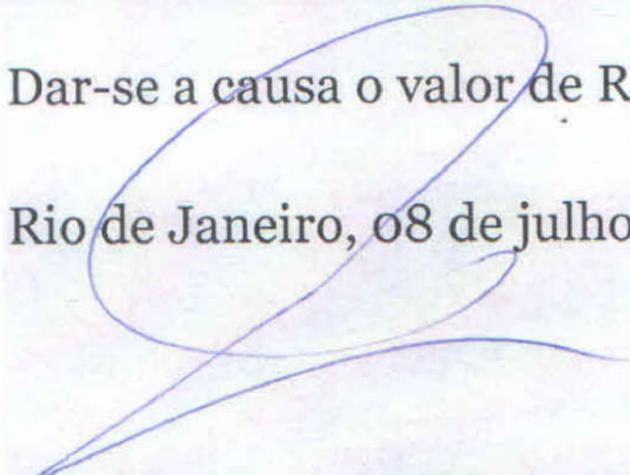


do pedido quanto à indenização pelos danos morais sofridos,  
no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais);

Requer provar o alegado por todos os meios de prova  
admitidos em direito.

Dar-se a causa o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Rio de Janeiro, 08 de julho 2021.

  
DRA. Neide Goys da costa

OAB/RJ 111.564



A  
h



**CONTRATO DE HONORÁRIOS**

**Contratante:** EDUARDO DE DEUS SOUSA, brasileiro, casado, electricista, RG: 10.160.604-4, DETRAN – RJ, devidamente inscrito no CPF sob o nº 028.895.867-58, residente e domiciliado na Alameda Paulo Afonso, 371 bairro Ambai, Nova Iguaçu-RJ, CEP: 26040-360.

**Contratados:** TANIA MARIA PIRES PAIXÃO, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/ RJ sob o Nº 182.194, estabelecida no endereço Rua Eucaliptos nº 62 Bairro Três Corações Nova Iguaçu- RJ-CEP 26033-350.

**Cláusulas:**

1- A contratada obriga-se a prestar seus serviços profissionais ao contratante, afim de **acompanhar processo VARA CÍVEL de Mesquita – RJ, processo nº 0011290-44.2010.8.19.0038**

Em favor do contratante e demais coisas inerentes a tramitação do processo a ser proposto por estes.

2- Os honorários advocatícios são fixados e contratados da seguinte forma:

2.1- O contratante **pagará ao contratado** 30% a título de honorários advocatícios, todo e qualquer valor recebido pelo mesmo, do processo em tela.

3- Serão suportados pela contratante todas as despesas emolumentos, custas judiciais e extrajudiciais, tão logo sejam solicitadas.

4 – Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Iguaçu/RJ para dirimir as dúvidas resultantes deste contrato.

Nova Iguaçu, 20 de julho 2022

*Eduardo de Deus Sousa*  
\_\_\_\_\_  
EDUARDO DE DEUS SOUSA

*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
Contratado

\_\_\_\_\_  
Contratado

TJRJ MES CIV 202205477601 03/08/22 13:06:38141107 PROGER-VIRTUAL



A  
h



**PROCURAÇÃO AD JUDICIA**

**OUTORGANTE:** EDUARDO DE DEUS SOUSA, brasileiro, casado, electricista, RG: 10.160.604-4, DETRAN – RJ, devidamente inscrito no CPF sob o nº 028.895.867-58, residente e domiciliado na Alameda Paulo Afonso, 371 bairro Ambai, Nova Iguaçu-RJ, CEP: 26040-360.

**OUTORGADOS:** ARNALDO VALERIANO, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/RJ 79.935, e TANIA MARIA PIRES PAIXÃO, brasileira, casada, inscrita na OAB/RJ 182.194, ambos com endereço profissional à Rua Eucliptos, nº 62, Três Corações, Nova Iguaçu – RJ, CEP: 26033-350.

**OBJETO:** representar o Outorgante, promovendo a defesa dos seus direitos e interesses, podendo, para tanto, propor quaisquer ações, medidas incidentais, acompanhar os processos administrativos e/ou judiciais em qualquer Juízo, Instância, Tribunal, ou Repartição Pública.

**PODERES:** Por este instrumento particular de procuração, constituo meus bastantes procuradores outorgados, concedendo-lhe os poderes inerentes da cláusula *ad judicium et extra*, para o foro em geral, especialmente para promover processo em tramite na **VARA CÍVEL de Mesquita -RJ**, processo nº 0011290-44.2010.8.19.0038, podendo, portanto, promover quaisquer medidas judiciais ou administrativas, assinar termo, oferecer defesa, direta ou indireta, interpor recursos, ajuizar ações e conduzir os respectivos processos, solicitar, providenciar e ter acesso a documentos de qualquer natureza, sendo o presente instrumento de mandato oneroso e contratual podendo substabelecer este a outrem, com ou sem reserva de poderes, dando tudo por bom e valioso, a fim de praticar todos os demais atos necessários ao fiel desempenho deste mandato.

**PODERES ESPECÍFICOS:** A presente procuração outorga aos Advogados acima descritos, os poderes especiais para receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, firmar compromissos ou acordos, receber valores, dar e receber quitação, receber e dar quitação, levantar ou receber RPV e ALVARÁS, pedir à justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica, em conformidade com a norma do art. 105 da Lei 13.105/2015.

Nova Iguaçu, 20 de julho de 2022

*Eduardo de Deus Sousa*  
 \_\_\_\_\_  
 EDUARDO DE DEUS SOUSA

TJRJ MES CIV 202205477601 03/08/22 13:06:38141107 PROGER-VIRTUAL

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

**Fase: Juntada**

**Atualizado em** 03/08/2022

**Data da Juntada** 03/08/2022

**Tipo de Documento** Petição

**Texto**



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DE MESQUITA/RJ.

Processo: **001129044.2010.8.19.0038.**

**FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 054.470.247-65**, já qualificado nos autos do vem a Vossa Excelência, por sua advogada, em atendimento ao despacho de fls. 24606, requer a juntada da procuração, RG, CPF, do credor supracitado, requerendo assim, a expedição de mandado de pagamento em nome de sua patrona.

Informa a conta corrente abaixo para transferência dos valores:

Titularidade: PATRICIA CRISTINA ARAUJO CORDEIRO

Banco: ITAÚ

AGÊNCIA: 7352

CONTA CORRENTE: 04752-1

CPF: 124.234.107-27

DATA DE NASCIMENTO: 22/04/1989

Cumprе ressaltar que, eventuais diferenças em relação a possíveis correções monetárias, tendo em vista, que o levantamento dos créditos não induz renúncia ou quitação geral.

**ARAUJO MARTINS – SOLUÇÕES JURÍDICAS**

Dra. Patricia Araujo

Tel.: 21 2666-7702 21 99962-2231

E-mail: drapatricia\_araujo@hotmail.com

Rua Otávio Tarquino, nº 45, Sala 302 – Centro – Nova Iguaçu – CEP: 26.210-171.

Por oportuno, requer que todas as publicações do presente feito dirigidas ao autor sejam feitas em nome de **PATRICIA CRISTINA ARAUJO CORDEIRO – OAB/RJ 200.111.**

Pede deferimento.

Nova Iguaçu, 03 de Agosto de 2022.

**PATRICIA CRISTINA ARAUJO CORDEIRO**

**OAB/RJ 200.111**

## PROCURAÇÃO

**Outorgante:** FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS, divorciada, Enfermeira, portadora da carteira de identidade nº 12.585.879-5, DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº 054.470.247-65, nascida na data de 18/04/1982, residente na Rua Araticum, nº 809, Lt 01 A Apt 101 – Edifício Girassol – Anil – Jacarepaguá – RJ - CEP: 22.753-501, e-mail: fernandamaster38@gmail.com.

**Outorgados:** PATRICIA CRISTINA ARAUJO CORDEIRO, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/RJ sob o nº 200.111, com escritório na Rua Otávio Tarquínio, nº 45, Sala 302 – Centro – Nova Iguaçu - CEP 26.210-171.

Pelo Presente instrumento particular de mandato, o(s) outorgante(s) nomeia(m) e constitui(em) o(s) outorgado(s) seu(s) bastante (s) procurador(es), com poderes da cláusula “AD JUDICIA” para foro em geral, inclusive com poderes especiais para **receber e dar quitação, transigir** inclusive receber mandado de pagamento e substabelecer a presente com poderes nesta conferidos, em parte ou no todo, a um ou mais procuradores, agindo os outorgados em conjunto ou separadamente, **especificamente nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038.**

Nova Iguaçu, 03 de Agosto de 2022.

*Fernanda Pereira dos Santos*

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**Conselho Federal de Enfermagem**

Inscrição - COREN RJ **000.542.786**  
**ENFERMEIRA**

**NOME CIVIL**  
FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS

**NATURALIDADE / UF / NACIONALIDADE**  
NOVA IGUAÇU  
RJ  
BRASILEIRA

*Fernanda Pereira dos Santos*  
PRESIDENTE

**FILIAÇÃO**  
FERNANDO EDUARDO DOS SANTOS

MIRTES RICARDO PEREIRA DOS SANTOS

**CPF** 054.470.247-65      **DATA DE EMISSÃO** 18/03/2019

**DATA DE NASCIMENTO** 18/04/1982      **DATA DE VALIDADE** 18/03/2024

**IDENTIDADE**  
12.585.879-5

**ORGÃO EXPEDIDOR**  
DIC

*Fernanda Pereira dos Santos*  
ASSINATURA PROFISSIONAL

**VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL**

**PROIBIDO PLASIFICAR**

**VÁLIDO COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE**  
DE 12/07/2011 08:06 DE 07/05/2019


V 16956070

## DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

**FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS**, divorciada, Enfermeira, portadora da carteira de identidade nº 12.585.879-5, DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº 054.470.247-65, nascida na data de 18/04/1982, residente na Rua Araticum, nº 809, Lt 01 A Apt 101 – Edifício Girassol – Anil – Jacarepaguá – RJ - CEP: 22.753-501, e-mail: [fernandamaster38@gmail.com](mailto:fernandamaster38@gmail.com). DECLARA, nos termos da Lei 1.060/50 e posteriores modificações, ser juridicamente necessitada, não podendo arcar com o pagamento das custas judicial e honorário advocatício, sem prejuízo de seu sustento e de sua família.

Nova Iguaçu, 03 de Agosto de 2022.

*Fernanda Pereira dos Santos*

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DE MESQUITA/RJ.

Processo: **001129044.2010.8.19.0038.**

**SILVANO FRANCISCO DA SILVA, CPF nº 051.657.247-43**, já qualificado nos autos do vem a Vossa Excelência, por sua advogada, em atendimento ao despacho de fls. 24606, requer a juntada da procuração, RG, CPF, do credor supracitado, requerendo assim, a expedição de mandado de pagamento em nome de sua patrona.

Informa a conta corrente abaixo para transferência dos valores:

Titularidade: PATRICIA CRISTINA ARAUJO CORDEIRO

Banco: ITAÚ

AGÊNCIA: 7352

CONTA CORRENTE: 04752-1

CPF: 124.234.107-27

DATA DE NASCIMENTO: 22/04/1989

Cumprе ressaltar que, eventuais diferenças em relação a possíveis correções monetárias, tendo em vista, que o levantamento dos créditos não induz renúncia ou quitação geral.

Por oportuno, requer que todas as publicações do presente feito dirigidas ao autor sejam feitas em nome de **PATRICIA CRISTINA ARAUJO CORDEIRO – OAB/RJ 200.111.**

Pede deferimento.

Nova Iguaçu, 03 de Agosto de 2022.

**PATRICIA CRISTINA ARAUJO CORDEIRO**

**OAB/RJ 200.111**

## PROCURAÇÃO

**Outorgante:** SILVANO FRANCISCO DA SILVA, casado, Eletrotécnico, portador da carteira de identidade nº 10.866.834-4, DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº 051.657.247-43, nascida na data de 31/01/1976, residente na Rua Professora Sonia Regina Mariano, nº 86 – Eng Rocha Freire - Nova Iguaçu – RJ - CEP: 26.042-205, e-mail: silvanosilva1976@hotmail.com.

**Outorgados:** PATRICIA CRISTINA ARAUJO CORDEIRO, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/RJ sob o nº 200.111, com escritório na Rua Otavio Tarquínio, nº 45, Sala 302 – Centro – Nova Iguaçu - CEP 26.210-171.

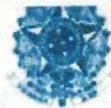
Pelo Presente instrumento particular de mandato, o(s) outorgante(s) nomeia(m) e constitui(em) o(s) outorgado(s) seu(s) bastante (s) procurador(es), com poderes da cláusula “AD JUDICIA” para foro em geral, inclusive com poderes especiais para **receber e dar quitação, transigir** inclusive receber mandado de pagamento e substabelecer a presente com poderes nesta conferidos, em parte ou no todo, a um ou mais procuradores, agindo os outorgados em conjunto ou separadamente, **especificamente nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038.**

Nova Iguaçu, 03 de Agosto de 2022.

  
\_\_\_\_\_



Ministério da Fazenda  
 Receita Federal  
 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número  
**051.657.247-43**

Nome  
**SILVANO FRANCISCO DA SILVA**

Nascimento  
**31/01/1976**



CÓDIGO DE CONTROLE  
**A3C7.DD84.73F3.A199**



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
 às 22:47:24 do dia 10/08/2021 (hora e data de Brasília)  
 dígito verificador: 00

**VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO**

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
 DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

Polégar Direito  
 0496

Assinatura do Titular  
*Silvano Francisco da Silva*

CABEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **10.866.834-4** DATA DE EXPEDIÇÃO **05/10/2009**

NOBRE **SILVANO FRANCISCO DA SILVA**

FILIAÇÃO  
 ANTONIO CARLOS DA SILVA

MARIA APARECIDA FRANCISCA

NATURALIDADE  
 RIO DE JANEIRO

DOC. ORIGEM  
 C. CASM LIV B-29 FLS 82 RJ

NOVA IGUAÇU

CPF **016 2 Via**

TERMINO DE VALIDADE  
 31/01/2021

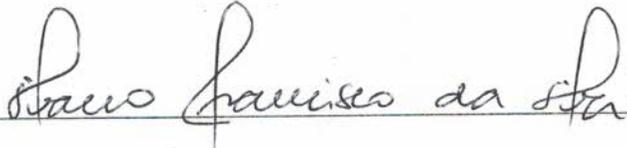
TERMINO DE VALIDADE  
 31/01/2021

0496

## DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

**SILVANO FRANCISCO DA SILVA**, casado, Eletrotécnico, portador da carteira de identidade nº 10.866.834-4, DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº 051.657.247-43, nascida na data de 31/01/1976, residente na Rua Professora Sonia Regina Mariano, nº 86 – Eng Rocha Freire - Nova Iguaçu – RJ - CEP: 26.042-205, e-mail: silvanosilva1976@hotmail.com. DECLARA, nos termos da Lei 1.060/50 e posteriores modificações, ser juridicamente necessitada, não podendo arcar com o pagamento das custas judicial e honorário advocatício, sem prejuízo de seu sustento e de sua família.

Nova Iguaçu, 03 de Agosto de 2022.



**ARAÚJO MARTINS – SOLUÇÕES JURÍDICAS**

Dra. Patricia Araujo

Tel.: 21 2666-7702 21 99962-2231

E-mail: drapatricia\_araujo@hotmail.com

Rua Otávio Tarquino, nº 45, Sala 302 – Centro – Nova Iguaçu – CEP: 26.210-171.

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

**Fase: Juntada**

**Data da Juntada** 03/08/2022

**Tipo de Documento** Petição

**Texto** Documento eletrônico juntado de forma automática.



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA CIVEL DE MESQUITA/RJ.

**FELIPE DA CONCEIÇÃO PEREIRA**, já qualificado nos autos do processo em epígrafe, vem, perante V. EXA, por seus advogados, conforme procuração em anexo, expor e requerer:

Inicialmente, informa, que é credor habilitado no QGC, elencado na classe I, na qualidade de crédito de natureza trabalhista e, portanto, estar isento de pagamento de custas processuais.

Requer ainda, que todas as publicações e intimações sejam feitas em nome do patrono LEVI RODRIGUES DA COSTA, OAB/RJ: 94.874, E-mail: [levi.rdacosta@gmail.com](mailto:levi.rdacosta@gmail.com), conforme disposto no art. 39 do CPC.

Que, o credor acima aludido, solicita, a expedição do **ALVARÁ** e que o mesmo, seja expedido em nome do patrono LEVI RODRIGUES DA COSTA, que já presta assistência ao mesmo desde o nascimento do crédito perante a Justiça do Trabalho, bem como da recuperação judicial que culminou na falência, cujos poderes estão especificados no instrumentos de procuração que segue anexo.

Conta bancária para depósito: **conta corrente 01001617-0, agência 4619, Banco Santander, CPF 932.122.167-00, titular da conta: LEVI RODRIGUES DA COSTA.**

Por oportuno, o requerente, ressalva, eventuais diferenças em relação a possíveis correções monetárias, tendo em vista, que o levantamento dos créditos não induz renúncia ou quitação geral.

A. deferimento.

Mesquita, 02 de agosto de 2022.

LEVI RODRIGUES DA COSTA.

OAB/RJ: 94.874.

# SIQUEIRA & RODRIGUES

## ADVOGADOS



### PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** FELIPE DA CONCEIÇÃO PEREIRA, brasileiro, solteiro, operador de radiografia industrial, portador da identidade nº 28.630.286-4, Detran/RJ, CPF: 169.394.647-51, residente na Rua São Joaquim, nº 130, Floresta, Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26.032-450.

**OUTORGADOS:** LEVI RODRIGUES DA COSTA, OAB/RJ sob o nº 44.874 e AILTON SIQUEIRA, OAB/RJ 57.590, todos brasileiros, casados, advogados, com escritório na Travessa Almerinda Lucas de Azeredo n.11, sala 1114-1115, Centro - Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26.210-180

**PODERES:** para o foro em geral, e especialmente para firmar compromisso, transigir, acordar, desistir, propor e variar de ações, receber e dar quitação, apelar, agravar, embargar, podendo para tanto, usar de todos os meios e recursos legais, praticando os atos que se fizerem necessários, podendo substabelecer, poderes que usarão em conjunto ou separadamente, especialmente para representar o outorgante no processo: 0011290-44.2010.8.19.0038, falência de Supermercados Alto da Posse, em que presta assistência desde o nascedouro do crédito perante a Justiça do Trabalho.

Mesquita, 25 de julho de 2022.

Felipe da C. Pereira

Travessa Almerinda Lucas de Azeredo, 11, salas 1114/1115 – Centro – Nova Iguaçu – RJ.

Tel: (21) 99707-2440/96709-5448. Fixo: (21) 2667-0057

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

**Fase: Ato Ordinatório Praticado**

**Data** 03/08/2022

**Descrição** Expedido o mandado de pagamento nº 2548699 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ  
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2548699

Comarca  
NOVA IGUAÇU - MESQUITA  
Vara/Serventia  
VARA CIVEL MESQUITA

Numero do Processo  
0011290-44.2010.8.19.0038

Autor  
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT  
Reu  
DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Data de Expedição  
02/08/2022  
Data de Validade  
29/01/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

---

|                        |                                |                    |                |
|------------------------|--------------------------------|--------------------|----------------|
| Numero da Solicitação: | 0001                           | Tipo Valor:        | Valor em Real  |
| Valor:                 | 3.466,25                       | Calculado em:      | 02.08.2022     |
| IR:                    | 0,00                           | Tarifa:            | 0,00           |
| Finalidade:            | Transf. entre Bancos           | Tipo Conta:        | Cta Corrente   |
| Banco:                 | 00000218                       | Nome Banco:        | BANCO BS2 S.A. |
| Agência:               | 1                              |                    |                |
| Conta/Dv.:             | 00.000.098.215-6               |                    |                |
| Tipo Pessoa Conta:     | Física                         | CPF Titular Conta: | 139.773.277-63 |
| Beneficiário:          | BIANCA SANTIAGO DE OLIVEIRA SI |                    |                |
| CPF/CNPJ Beneficiário: | 107.084.857-31                 |                    |                |
| Tipo Beneficiário:     | Física                         |                    |                |
| Procurador:            | THIAGO RENAN RAMOS DE OLIVEIRA |                    |                |
| CPF Procurador:        | 139.773.277-63                 |                    |                |
| Conta/Pcl Resgatada:   | 2900120185991 0000             |                    |                |

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

**Fase: Ato Ordinatório Praticado**

|                  |   |
|------------------|---|
| <b>Data</b>      | <b>03/08/2022</b>   |
| <b>Descrição</b> | <b>Expedido o mandado de pagamento nº 2548692 para o Banco do Brasil.</b> |



PODER JUDICIÁRIO  
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ  
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2548692

Comarca  
NOVA IGUACU - MESQUITA  
Vara/Serventia  
VARA CIVEL MESQUITA

Numero do Processo  
0011290-44.2010.8.19.0038

Autor  
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT  
Reu  
DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Data de Expedicao  
02/08/2022  
Data de Validade  
29/01/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

|                         |                                |                    |               |
|-------------------------|--------------------------------|--------------------|---------------|
| Numero da Solicitacao:  | 0001                           | Tipo Valor.....:   | Valor em Real |
| Valor.....:             | 3.680,00                       | Calculado em.....: | 02.08.2022    |
| IR.....:                | 0,00                           | Tarifa.....:       | 0,00          |
| Finalidade.....:        | Crédito em C/C BB              | Tipo Conta.....:   | Cta Corrente  |
| Agência.....:           | 81                             | Nome Agência.....: | NOVA IGUACU   |
| Conta/Dv.....:          | 00.000.100.266-X               |                    |               |
| Titular Conta.....:     | NIVEA MOURA HENRIQUE DE C      |                    |               |
| Beneficiario.....:      | MARCOS HENRIQUE CASTRO DOS SAN |                    |               |
| CPF/CNPJ Beneficiario:  | 025.687.767-06                 |                    |               |
| Tipo Beneficiario.....: | Fisica                         |                    |               |
| Procurador.....:        | NIVEA MOURA HENRIQUE DE CARVAL |                    |               |
| CPF Procurador.....:    | 016.265.227-58                 |                    |               |
| Conta/Pcl Resgatada...: | 2900120185991 0000             |                    |               |

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

**Fase: Ato Ordinatório Praticado**

**Data** 03/08/2022

**Descrição** Expedido o mandado de pagamento nº 2548902 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ  
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2548902

Comarca  
NOVA IGUAÇU - MESQUITA  
Vara/Serventia  
VARA CIVEL MESQUITA

Numero do Processo  
0011290-44.2010.8.19.0038

Autor  
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT  
Reu  
DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Data de Expedicao  
02/08/2022  
Data de Validade  
29/01/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

|                        |                          |                    |                |
|------------------------|--------------------------|--------------------|----------------|
| Numero da Solicitacao: | 0001                     | Tipo Valor:        | Valor em Real  |
| Valor:                 | 11.016,12                | Calculado em:      | 02.08.2022     |
| IR:                    | 0,00                     | Tarifa:            | 0,00           |
| Finalidade:            | Transf. entre Bancos     | Tipo Conta:        | Cta Corrente   |
| Banco:                 | 00000341                 | Nome Banco:        | ITAU UNI BANCO |
| Agência:               | 6104                     |                    |                |
| Conta/Dv.:             | 00.000.050.727-9         |                    |                |
| Tipo Pessoa Conta:     | Fisica                   | CPF Titular Conta: | 392.281.267-87 |
| Beneficiario:          | TATIANE SANTANA LINHARES |                    |                |
| CPF/CNPJ Beneficiario: | 085.478.267-26           |                    |                |
| Tipo Beneficiario:     | Fisica                   |                    |                |
| Procurador:            | IZAIAS FREITAS DUARTE    |                    |                |
| CPF Procurador:        | 392.281.267-87           |                    |                |
| Conta/Pcl Resgatada:   | 2900120185991 0000       |                    |                |

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

**Fase: Ato Ordinatório Praticado**

|                  |   |
|------------------|---|
| <b>Data</b>      | <b>03/08/2022</b>   |
| <b>Descrição</b> | <b>Expedido o mandado de pagamento nº 2548714 para o Banco do Brasil.</b> |



PODER JUDICIÁRIO  
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ  
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2548714

Comarca  
NOVA IGUAÇU - MESQUITA  
Vara/Serventia  
VARA CIVEL MESQUITA

Numero do Processo  
0011290-44.2010.8.19.0038

Autor  
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT  
Reu  
DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Data de Expedição  
02/08/2022  
Data de Validade  
29/01/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

---

|                        |                                |                    |                |
|------------------------|--------------------------------|--------------------|----------------|
| Numero da Solicitação: | 0001                           | Tipo Valor:        | Valor em Real  |
| Valor:                 | 9.856,34                       | Calculado em:      | 02.08.2022     |
| IR:                    | 0,00                           | Tarifa:            | 0,00           |
| Finalidade:            | Transf. entre Bancos           | Tipo Conta:        | Cta Corrente   |
| Banco:                 | 00000218                       | Nome Banco:        | BANCO BS2 S.A. |
| Agência:               | 1                              |                    |                |
| Conta/Dv.:             | 00.000.098.215-6               |                    |                |
| Tipo Pessoa Conta:     | Física                         | CPF Titular Conta: | 139.773.277-63 |
| Beneficiário:          | SIMONE FERAZ DE SOUZA          |                    |                |
| CPF/CNPJ Beneficiário: | 052.652.307-77                 |                    |                |
| Tipo Beneficiário:     | Física                         |                    |                |
| Procurador:            | THIAGO RENAN RAMOS DE OLIVEIRA |                    |                |
| CPF Procurador:        | 139.773.277-63                 |                    |                |
| Conta/Pcl Resgatada:   | 2900120185991 0000             |                    |                |

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

**Fase: Ato Ordinatório Praticado**

**Data** 03/08/2022

**Descrição** Expedido o mandado de pagamento nº 2548738 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ  
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2548738

Comarca  
NOVA IGUAÇU - MESQUITA  
Número do Processo  
0011290-44.2010.8.19.0038  
Autor  
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT  
Vara/Serventia  
VARA CIVEL MESQUITA  
Reu  
DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL  
Data de Expedição  
02/08/2022  
Data de Validade  
29/01/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Número da Solicitação: 0001  
Valor: 7.306,79  
I.R.: 0,00  
Finalidade: Transf. entre Bancos  
Banco: 000000218  
Agência: 1  
Conta/Dv.: 00.000.098.215-6  
Tipo Pessoa Conta: Física  
Beneficiário: VANESSA CAMPOS ALBI NO RIBEIRO  
CPF/CNPJ Beneficiário: 112.595.277-60  
Tipo Beneficiário: Física  
Procurador: THIAGO RENAN RAMOS DE OLIVEIRA  
CPF Procurador: 139.773.277-63  
Conta/Pcl Resgatada: 2900120185991 0000  
Tipo Valor: Valor em Real  
Calculado em: 02.08.2022  
Taxa: 0,00  
Tipo Conta: Cta Corrente  
Nome Banco: BANCO BS2 S.A.  
CPF Titular Conta: 139.773.277-63



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

**Fase: Ato Ordinatório Praticado**

**Data** 03/08/2022

**Descrição** Expedido o mandado de pagamento nº 2548742 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ  
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2548742

Comarca  
NOVA IGUAÇU - MESQUITA  
Vara/Serventia  
VARA CIVEL MESQUITA

Numero do Processo  
0011290-44.2010.8.19.0038

Autor  
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT  
Reu  
DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Data de Expedicao  
02/08/2022  
Data de Validade  
29/01/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

---

|                        |                                |                    |                |
|------------------------|--------------------------------|--------------------|----------------|
| Numero da Solicitacao: | 0001                           | Tipo Valor:        | Valor em Real  |
| Valor:                 | 31.054,53                      | Calculado em:      | 02.08.2022     |
| I.R.:                  | 0,00                           | Tarifa:            | 0,00           |
| Finalidade:            | Transf. entre Bancos           | Tipo Conta:        | Cta Corrente   |
| Banco:                 | 00000218                       | Nome Banco:        | BANCO BS2 S.A. |
| Agência:               | 1                              |                    |                |
| Conta/Dv.:             | 00.000.098.215-6               |                    |                |
| Tipo Pessoa Conta:     | Fisica                         | CPF Titular Conta: | 139.773.277-63 |
| Beneficiario:          | VERONICA ALONSO VIANA FERREIRA |                    |                |
| CPF/CNPJ Beneficiario: | 086.778.057-61                 |                    |                |
| Tipo Beneficiario:     | Fisica                         |                    |                |
| Procurador:            | THIAGO RENAN RAMOS DE OLIVEIRA |                    |                |
| CPF Procurador:        | 139.773.277-63                 |                    |                |
| Conta/Pcl Resgatada:   | 2900120185991 0000             |                    |                |

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

**Fase: Ato Ordinatório Praticado**

**Data** 03/08/2022

**Descrição** Expedido o mandado de pagamento nº 2548709 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ  
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2548709

Comarca  
NOVA IGUAÇU - MESQUITA  
Vara/Serventia  
VARA CIVEL MESQUITA

Numero do Processo  
0011290-44.2010.8.19.0038

Autor  
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT  
Reu  
DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Data de Expedição  
02/08/2022  
Data de Validade  
29/01/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

---

|                        |                                |                    |                |
|------------------------|--------------------------------|--------------------|----------------|
| Numero da Solicitação: | 0001                           | Tipo Valor:        | Valor em Real  |
| Valor:                 | 7.663,29                       | Calculado em:      | 02.08.2022     |
| I.R.:                  | 0,00                           | Tarifa:            | 0,00           |
| Finalidade:            | Transf. entre Bancos           | Tipo Conta:        | Cta Corrente   |
| Banco:                 | 00000218                       | Nome Banco:        | BANCO BS2 S.A. |
| Agência:               | 1                              |                    |                |
| Conta/Dv.:             | 00.000.098.215-6               |                    |                |
| Tipo Pessoa Conta:     | Física                         | CPF Titular Conta: | 139.773.277-63 |
| Beneficiário:          | ROBERTA DA SILVA GALVAO DOS SA |                    |                |
| CPF/CNPJ Beneficiário: | 099.898.367-52                 |                    |                |
| Tipo Beneficiário:     | Física                         |                    |                |
| Procurador:            | THIAGO RENAN RAMOS DE OLIVEIRA |                    |                |
| CPF Procurador:        | 139.773.277-63                 |                    |                |
| Conta/Pcl Resgatada:   | 2900120185991 0000             |                    |                |

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

**Fase: Ato Ordinatório Praticado**

**Data** 03/08/2022

**Descrição** Expedido o mandado de pagamento nº 2547967 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ  
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2547967

Comarca  
NOVA IGUAÇU - MESQUITA  
Vara/Serventia  
VARA CIVEL MESQUITA

Numero do Processo  
0011290-44.2010.8.19.0038

Autor  
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT  
Reu  
DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Data de Expedicao  
01/08/2022  
Data de Validade  
28/01/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

|                         |                                |                    |               |
|-------------------------|--------------------------------|--------------------|---------------|
| Numero da Solicitacao:  | 0001                           | Tipo Valor.....:   | Valor em Real |
| Valor.....:             | 10.878,96                      | Calculado em.....: | 01.08.2022    |
| IR.....:                | 0,00                           | Tarifa.....:       | 0,00          |
| Finalidade.....:        | Crédito em C/C BB              | Tipo Conta.....:   | Cta Corrente  |
| Agência.....:           | 4689                           | Nome Agência.....: | MESQUITA-RJ   |
| Conta/Dv.....:          | 00.000.028.672-9               |                    |               |
| Titular Conta.....:     | CARLOS ALBERTO FELICIANO       |                    |               |
| Beneficiário.....:      | FRANCISCO OLIVEIRA DA PENHA    |                    |               |
| CPF/CNPJ Beneficiário:  | 562.925.707-20                 |                    |               |
| Tipo Beneficiário.....: | Fisica                         |                    |               |
| Procurador.....:        | CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS S |                    |               |
| CPF Procurador.....:    | 489.844.187-49                 |                    |               |
| Conta/Pcl Resgatada...: | 2900120185991 0000             |                    |               |



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

**Fase: Ato Ordinatório Praticado**

**Data** 03/08/2022

**Descrição** Expedido o mandado de pagamento nº 2547969 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ  
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2547969

Comarca  
NOVA IGUAÇU - MESQUITA  
Vara/Serventia  
VARA CIVEL MESQUITA

Numero do Processo  
0011290-44.2010.8.19.0038

Autor  
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT  
Reu  
DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Data de Expedicao  
01/08/2022  
Data de Validade  
28/01/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

|                         |                                |                    |               |
|-------------------------|--------------------------------|--------------------|---------------|
| Numero da Solicitacao:  | 0001                           | Tipo Valor.....:   | Valor em Real |
| Valor.....:             | 25.094,63                      | Calculado em.....: | 01.08.2022    |
| IR.....:                | 0,00                           | Tarifa.....:       | 0,00          |
| Finalidade.....:        | Crédito em C/C BB              | Tipo Conta.....:   | Cta Corrente  |
| Agência.....:           | 4689                           | Nome Agência.....: | MESQUITA-RJ   |
| Conta/Dv.....:          | 00.000.028.672-9               |                    |               |
| Titular Conta.....:     | CARLOS ALBERTO FELICIANO       |                    |               |
| Beneficiário.....:      | LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA        |                    |               |
| CPF/CNPJ Beneficiário:  | 088.295.467-98                 |                    |               |
| Tipo Beneficiário.....: | Fisica                         |                    |               |
| Procurador.....:        | CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS S |                    |               |
| CPF Procurador.....:    | 489.844.187-49                 |                    |               |
| Conta/Pcl Resgatada...: | 2900120185991 0000             |                    |               |



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

**Fase: Ato Ordinatório Praticado**

**Data** 03/08/2022

**Descrição** Expedido o mandado de pagamento nº 2548035 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ  
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2548035

Comarca  
NOVA IGUAÇU - MESQUITA  
Vara/Serventia  
VARA CIVEL MESQUITA

Numero do Processo  
0011290-44.2010.8.19.0038

Autor  
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT  
Reu  
DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Data de Expedicao  
01/08/2022  
Data de Validade  
28/01/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

|                         |                                |                    |               |
|-------------------------|--------------------------------|--------------------|---------------|
| Numero da Solicitacao:  | 0001                           | Tipo Valor.....:   | Valor em Real |
| Valor.....:             | 11.205,77                      | Calculado em.....: | 01.08.2022    |
| IR.....:                | 0,00                           | Tarifa.....:       | 0,00          |
| Finalidade.....:        | Crédito em C/C BB              | Tipo Conta.....:   | Cta Corrente  |
| Agência.....:           | 4689                           | Nome Agência.....: | MESQUITA-RJ   |
| Conta/Dv.....:          | 00.000.028.672-9               |                    |               |
| Titular Conta.....:     | CARLOS ALBERTO FELICIANO       |                    |               |
| Beneficiário.....:      | PATRICIA SANTANA DE JESUS      |                    |               |
| CPF/CNPJ Beneficiário:  | 097.323.107-66                 |                    |               |
| Tipo Beneficiário.....: | Fisica                         |                    |               |
| Procurador.....:        | CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS S |                    |               |
| CPF Procurador.....:    | 489.844.187-49                 |                    |               |
| Conta/Pcl Resgatada...: | 2900120185991 0000             |                    |               |



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

**Fase: Ato Ordinatório Praticado**

**Data** 03/08/2022

**Descrição** Expedido o mandado de pagamento nº 2548030 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ  
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2548030

Comarca: NOVA IGUAÇU - MESQUITA  
Vara/Serventia: VARA CIVEL MESQUITA  
Número do Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038  
Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT  
Reu: DAI RY PARTNERS AMERICAS BRASIL  
Data de Expedição: 01/08/2022  
Data de Validade: 28/01/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitação: 0001  
Tipo Valor: Valor em Real  
Valor: 18.092,57  
Calculado em: 01.08.2022  
I.R.: 0,00  
Taxa: 0,00  
Finalidade: Crédito em C/C BB  
Tipo Conta: Cta Corrente  
Agência: 4689  
Nome Agência: MESQUITA-RJ  
Conta/Dv.: 00.000.028.672-9  
Titular Conta: CARLOS ALBERTO FELICIANO  
Beneficiário: MAGNOS WANDERLEI CUSTODIO DE M  
CPF/CNPJ Beneficiário: 987.814.307-44  
Tipo Beneficiário: Física  
Procurador: CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS S  
CPF Procurador: 489.844.187-49  
Conta/Pcl Resgatada: 2900120185991 0000



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

**Fase: Ato Ordinatório Praticado**

**Data** 03/08/2022

**Descrição** Expedido o mandado de pagamento nº 2548032 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ  
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2548032

Comarca  
NOVA IGUAÇU - MESQUITA  
Vara/Serventia  
VARA CIVEL MESQUITA

Numero do Processo  
0011290-44.2010.8.19.0038

Autor  
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT  
Reu  
DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Data de Expedição  
01/08/2022  
Data de Validade  
28/01/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

|                         |                                |                    |               |
|-------------------------|--------------------------------|--------------------|---------------|
| Numero da Solicitação:  | 0001                           | Tipo Valor.....:   | Valor em Real |
| Valor.....:             | 14.276,13                      | Calculado em.....: | 01.08.2022    |
| IR.....:                | 0,00                           | Tarifa.....:       | 0,00          |
| Finalidade.....:        | Crédito em C/C BB              | Tipo Conta.....:   | Cta Corrente  |
| Agência.....:           | 4689                           | Nome Agência.....: | MESQUITA-RJ   |
| Conta/Dv.....:          | 00.000.028.672-9               |                    |               |
| Titular Conta.....:     | CARLOS ALBERTO FELICIANO       |                    |               |
| Beneficiário.....:      | MARIA APARECIDA FIGUEIRA CARDO |                    |               |
| CPF/CNPJ Beneficiário:  | 081.393.337-43                 |                    |               |
| Tipo Beneficiário.....: | Física                         |                    |               |
| Procurador.....:        | CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS S |                    |               |
| CPF Procurador.....:    | 489.844.187-49                 |                    |               |
| Conta/Pcl Resgatada...: | 2900120185991 0000             |                    |               |

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

**Fase: Ato Ordinatório Praticado**

**Data** 03/08/2022

**Descrição** Expedido o mandado de pagamento nº 2548037 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ  
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2548037

Comarca  
NOVA IGUAÇU - MESQUITA  
Vara/Serventia  
VARA CIVEL MESQUITA

Numero do Processo  
0011290-44.2010.8.19.0038

Autor  
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT  
Reu  
DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Data de Expedicao  
01/08/2022  
Data de Validade  
28/01/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

|                         |                                |                    |               |
|-------------------------|--------------------------------|--------------------|---------------|
| Numero da Solicitacao:  | 0001                           | Tipo Valor.....:   | Valor em Real |
| Valor.....:             | 9.512,42                       | Calculado em.....: | 01.08.2022    |
| IR.....:                | 0,00                           | Tarifa.....:       | 0,00          |
| Finalidade.....:        | Crédito em C/C BB              | Tipo Conta.....:   | Cta Corrente  |
| Agência.....:           | 4689                           | Nome Agência.....: | MESQUITA-RJ   |
| Conta/Dv.....:          | 00.000.028.672-9               |                    |               |
| Titular Conta.....:     | CARLOS ALBERTO FELICIANO       |                    |               |
| Beneficiário.....:      | PEDRO PAULO DA SILVA           |                    |               |
| CPF/CNPJ Beneficiário:  | 103.268.057-10                 |                    |               |
| Tipo Beneficiário.....: | Fisica                         |                    |               |
| Procurador.....:        | CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS S |                    |               |
| CPF Procurador.....:    | 489.844.187-49                 |                    |               |
| Conta/Pcl Resgatada...: | 2900120185991 0000             |                    |               |



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

**Fase: Ato Ordinatório Praticado**

**Data** 03/08/2022

**Descrição** Expedido o mandado de pagamento nº 2548039 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ  
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2548039

Comarca  
NOVA IGUAÇU - MESQUITA  
Número do Processo  
0011290-44.2010.8.19.0038  
Autor  
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT  
Vara/Serventia  
VARA CIVEL MESQUITA  
Reu  
DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL  
Data de Expedição  
01/08/2022  
Data de Validade  
28/01/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Número da Solicitação: 0001  
Valor: 8.568,69  
IR: 0,00  
Finalidade: Crédito em C/C BB  
Agência: 4689  
Conta/Dv: 00.000.028.672-9  
Titular Conta: CARLOS ALBERTO FELICIANO  
Beneficiário: RENILDO PEDROSA DE BRITO  
CPF/CNPJ Beneficiário: 011.129.727-30  
Tipo Beneficiário: Física  
Procurador: CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS S  
CPF Procurador: 489.844.187-49  
Conta/Pcl Resgatada: 2900120185991 0000  
Tipo Valor: Valor em Real  
Calculado em: 01.08.2022  
Taxa: 0,00  
Tipo Conta: Cta Corrente  
Nome Agência: MESQUITA-RJ

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

**Fase: Ato Ordinatório Praticado**

**Data** 03/08/2022

**Descrição** Expedido o mandado de pagamento nº 2548052 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ  
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2548052

Comarca  
NOVA IGUAÇU - MESQUITA  
Vara/Serventia  
VARA CIVEL MESQUITA

Numero do Processo  
0011290-44.2010.8.19.0038

Autor  
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT  
Reu  
DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Data de Expedicao  
01/08/2022  
Data de Validade  
28/01/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

|                        |                              |                    |                |
|------------------------|------------------------------|--------------------|----------------|
| Numero da Solicitacao: | 0001                         | Tipo Valor:        | Valor em Real  |
| Valor:                 | 11.370,95                    | Calculado em:      | 01.08.2022     |
| IR:                    | 0,00                         | Tarifa:            | 0,00           |
| Finalidade:            | Transf. entre Bancos         | Tipo Conta:        | Cta Corrente   |
| Banco:                 | 00000336                     | Nome Banco:        | Banco C6 S.A.  |
| Agência:               | 1                            |                    |                |
| Conta/Dv.:             | 00.001.691.836-3             |                    |                |
| Tipo Pessoa Conta:     | Fisica                       | CPF Titular Conta: | 319.400.217-15 |
| Beneficiario:          | VANIA MELO DO NASCIMENTO PIO |                    |                |
| CPF/CNPJ Beneficiario: | 019.542.597-94               |                    |                |
| Tipo Beneficiario:     | Fisica                       |                    |                |
| Procurador:            | GENI ALVES DE MEDEIROS       |                    |                |
| CPF Procurador:        | 319.400.217-15               |                    |                |
| Conta/Pcl Resgatada:   | 2900120185991 0000           |                    |                |

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

**Fase: Ato Ordinatório Praticado**

**Data** 03/08/2022

**Descrição** Expedido o mandado de pagamento nº 2547860 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ  
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2547860

Comarca  
NOVA IGUAÇU - MESQUITA  
Vara/Serventia  
VARA CIVEL MESQUITA

Numero do Processo  
0011290-44.2010.8.19.0038

Autor  
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT  
Reu  
DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Data de Expedicao  
01/08/2022  
Data de Validade  
28/01/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

---

|                         |                                |                    |                |
|-------------------------|--------------------------------|--------------------|----------------|
| Numero da Solicitacao:  | 0001                           | Tipo Valor.....:   | Valor em Real  |
| Valor.....:             | 8.144,48                       | Calculado em.....: | 01.08.2022     |
| IR.....:                | 0,00                           | Tarifa.....:       | 0,00           |
| Finalidade.....:        | Transf. entre Bancos           | Tipo Conta.....:   | Cta Corrente   |
| Banco.....:             | 00000341                       | Nome Banco.....:   | ITAU UNI BANCO |
| Agência.....:           | 7352                           |                    |                |
| Conta/Dv.....:          | 00.000.004.752-1               |                    |                |
| Tipo Pessoa Conta.....: | Fisica                         | CPF Titular Conta: | 124.234.107-27 |
| Beneficiario.....:      | MARIA JOSE BELO DOS SANTOS     |                    |                |
| CPF/CNPJ Beneficiario:  | 791.571.494-53                 |                    |                |
| Tipo Beneficiario.....: | Fisica                         |                    |                |
| Procurador.....:        | PATRICIA CRISTINA ARAUJO CORDE |                    |                |
| CPF Procurador.....:    | 124.234.107-27                 |                    |                |
| Conta/Pcl Resgatada..:  | 2900120185991 0000             |                    |                |

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

**Fase: Ato Ordinatório Praticado**

**Data** 03/08/2022

**Descrição** Expedido o mandado de pagamento nº 2547869 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ  
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2547869

Comarca  
NOVA IGUAÇU - MESQUITA  
Vara/Serventia  
VARA CIVEL MESQUITA

Numero do Processo  
0011290-44.2010.8.19.0038

Autor  
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT  
Reu  
DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Data de Expedicao  
01/08/2022  
Data de Validade  
28/01/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

---

|                         |                                |                    |                |
|-------------------------|--------------------------------|--------------------|----------------|
| Numero da Solicitacao:  | 0001                           | Tipo Valor.....:   | Valor em Real  |
| Valor.....:             | 35.235,08                      | Calculado em.....: | 01.08.2022     |
| IR.....:                | 0,00                           | Tarifa.....:       | 0,00           |
| Finalidade.....:        | Transf. entre Bancos           | Tipo Conta.....:   | Cta Corrente   |
| Banco.....:             | 00000341                       | Nome Banco.....:   | ITAU UNI BANCO |
| Agência.....:           | 7352                           |                    |                |
| Conta/Dv.....:          | 00.000.047.552-1               |                    |                |
| Tipo Pessoa Conta.....: | Fisica                         | CPF Titular Conta: | 124.234.107-27 |
| Beneficiario.....:      | FABIO DE REZENDE FREITAS       |                    |                |
| CPF/CNPJ Beneficiario:  | 052.976.147-59                 |                    |                |
| Tipo Beneficiario.....: | Fisica                         |                    |                |
| Procurador.....:        | PATRICIA CRISTINA ARAUJO CORDE |                    |                |
| CPF Procurador.....:    | 124.234.107-27                 |                    |                |
| Conta/Pcl Resgatada..:  | 2900120185991 0000             |                    |                |

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

**Fase: Ato Ordinatório Praticado**

**Data** 03/08/2022

**Descrição** Expedido o mandado de pagamento nº 2547873 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ  
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2547873

Comarca: NOVA IGUAÇU - MESQUITA  
Vara/Serventia: VARA CIVEL MESQUITA  
Número do Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038  
Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT  
Reu: DAI RY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Data de Expedição: 01/08/2022  
Data de Validade: 28/01/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitação: 0001  
Tipo Valor: Valor em Real  
Valor: 7.845,29  
Calculado em: 01.08.2022  
I.R.: 0,00  
Taxa: 0,00  
Finalidade: Transf. entre Bancos  
Tipo Conta: Cta Corrente  
Banco: 00000341  
Nome Banco: ITAU UNI BANCO  
Agência: 7352  
Conta/Dv.: 00.000.004.752-1  
Nome Banco: ITAU UNI BANCO  
Tipo Pessoa Conta: Física  
CPF Titular Conta: 124.234.107-27  
Beneficiário: MARCO ANTONIO RIBEIRO PEREIRA  
CPF/CNPJ Beneficiário: 077.021.457-65  
Tipo Beneficiário: Física  
Procurador: PATRICIA CRISTINA ARAUJO CORDE  
CPF Procurador: 124.234.107-27  
Conta/Pcl Resgatada: 2900120185991 0000

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

**Fase: Ato Ordinatório Praticado**

**Data** 03/08/2022

**Descrição** Expedido o mandado de pagamento nº 2547883 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ  
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2547883

Comarca  
NOVA IGUACU - MESQUITA  
Vara/Serventia  
VARA CIVEL MESQUITA

Numero do Processo  
0011290-44.2010.8.19.0038

Autor  
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT  
Reu  
DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Data de Expedicao  
01/08/2022  
Data de Validade  
28/01/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

---

|                         |                                |                    |                |
|-------------------------|--------------------------------|--------------------|----------------|
| Numero da Solicitacao:  | 0001                           | Tipo Valor.....:   | Valor em Real  |
| Valor.....:             | 5.376,89                       | Calculado em.....: | 01.08.2022     |
| IR.....:                | 0,00                           | Tarifa.....:       | 0,00           |
| Finalidade.....:        | Transf. entre Bancos           | Tipo Conta.....:   | Cta Corrente   |
| Banco.....:             | 00000341                       | Nome Banco.....:   | ITAU UNI BANCO |
| Agência.....:           | 7352                           |                    |                |
| Conta/Dv.....:          | 00.000.004.752-1               |                    |                |
| Tipo Pessoa Conta.....: | Fisica                         | CPF Titular Conta: | 124.234.107-27 |
| Beneficiario.....:      | GUTEMBERG NASCIMENTO DA SILVA  |                    |                |
| CPF/CNPJ Beneficiario:  | 105.119.447-48                 |                    |                |
| Tipo Beneficiario.....: | Fisica                         |                    |                |
| Procurador.....:        | PATRICIA CRISTINA ARAUJO CORDE |                    |                |
| CPF Procurador.....:    | 124.234.107-27                 |                    |                |
| Conta/Pcl Resgatada...: | 2900120185991 0000             |                    |                |

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

**Fase: Ato Ordinatório Praticado**

**Data** 03/08/2022

**Descrição** Expedido o mandado de pagamento nº 2547876 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ  
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2547876

Comarca: NOVA IGUAÇU - MESQUITA  
Vara/Serventia: VARA CIVEL MESQUITA  
Número do Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038  
Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT  
Reu: DAI RY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Data de Expedição: 01/08/2022  
Data de Validade: 28/01/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Número da Solicitação: 0001  
Tipo Valor: Valor em Real  
Valor: 15.504,16  
Calculado em: 01.08.2022  
I.R.: 0,00  
Taxa: 0,00  
Finalidade: Transf. entre Bancos  
Tipo Conta: Cta Corrente  
Banco: 00000341  
Nome Banco: ITAU UNI BANCO  
Agência: 7352  
Conta/Dv.: 00.000.004.752-1  
Tipo Pessoa Conta: Física  
CPF Titular Conta: 124.234.107-27  
Beneficiário: CRISTIANE GALDINO DA SILVA  
CPF/CNPJ Beneficiário: 054.927.307-70  
Tipo Beneficiário: Física  
Procurador: PATRICIA CRISTINA ARAUJO CORDE  
CPF Procurador: 124.234.107-27  
Conta/Pcl Resgatada: 2900120185991 0000

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

**Fase: Ato Ordinatório Praticado**

**Data** 03/08/2022

**Descrição** Expedido o mandado de pagamento nº 2547881 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ  
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2547881

Comarca  
NOVA IGUAÇU - MESQUITA  
Vara/Serventia  
VARA CIVEL MESQUITA

Numero do Processo  
0011290-44.2010.8.19.0038

Autor  
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT  
Reu  
DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Data de Expedicao  
01/08/2022  
Data de Validade  
28/01/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

---

|                         |                                |                    |                |
|-------------------------|--------------------------------|--------------------|----------------|
| Numero da Solicitacao:  | 0001                           | Tipo Valor.....:   | Valor em Real  |
| Valor.....:             | 9.426,53                       | Calculado em.....: | 01.08.2022     |
| IR.....:                | 0,00                           | Tarifa.....:       | 0,00           |
| Finalidade.....:        | Transf. entre Bancos           | Tipo Conta.....:   | Cta Corrente   |
| Banco.....:             | 00000341                       | Nome Banco.....:   | ITAU UNI BANCO |
| Agência.....:           | 7352                           |                    |                |
| Conta/Dv.....:          | 00.000.004.752-1               |                    |                |
| Tipo Pessoa Conta.....: | Fisica                         | CPF Titular Conta: | 124.234.107-27 |
| Beneficiario.....:      | VALERIA LOPES DA SILVA         |                    |                |
| CPF/CNPJ Beneficiario:  | 124.699.677-40                 |                    |                |
| Tipo Beneficiario.....: | Fisica                         |                    |                |
| Procurador.....:        | PATRICIA CRISTINA ARAUJO CORDE |                    |                |
| CPF Procurador.....:    | 124.234.107-27                 |                    |                |
| Conta/Pcl Resgatada..:  | 2900120185991 0000             |                    |                |

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

**Fase: Ato Ordinatório Praticado**

**Data** 03/08/2022

**Descrição** Expedido o mandado de pagamento nº 2547920 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ  
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2547920

Comarca  
NOVA IGUACU - MESQUITA  
Vara/Serventia  
VARA CIVEL MESQUITA

Numero do Processo  
0011290-44.2010.8.19.0038

Autor  
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT  
Reu  
DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Data de Expedicao  
01/08/2022  
Data de Validade  
28/01/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

---

|                        |                                |                    |                |
|------------------------|--------------------------------|--------------------|----------------|
| Numero da Solicitacao: | 0001                           | Tipo Valor:        | Valor em Real  |
| Valor:                 | 37.515,94                      | Calculado em:      | 01.08.2022     |
| IR:                    | 0,00                           | Tarifa:            | 0,00           |
| Finalidade:            | Transf. entre Bancos           | Tipo Conta:        | Cta Corrente   |
| Banco:                 | 00000341                       | Nome Banco:        | ITAU UNI BANCO |
| Agência:               | 7352                           |                    |                |
| Conta/Dv.:             | 00.000.004.752-1               |                    |                |
| Tipo Pessoa Conta:     | Fisica                         | CPF Titular Conta: | 124.234.107-27 |
| Beneficiario:          | SEBASTIAO MARQUES BRAGA        |                    |                |
| CPF/CNPJ Beneficiario: | 016.104.027-66                 |                    |                |
| Tipo Beneficiario:     | Fisica                         |                    |                |
| Procurador:            | PATRICIA CRISTINA ARAUJO CORDE |                    |                |
| CPF Procurador:        | 124.234.107-27                 |                    |                |
| Conta/Pcl Resgatada:   | 2900120185991 0000             |                    |                |

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

**Fase: Ato Ordinatório Praticado**

**Data** 03/08/2022

**Descrição** Expedido o mandado de pagamento nº 2547917 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ  
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2547917

Comarca  
NOVA IGUAÇU - MESQUITA  
Número do Processo  
0011290-44.2010.8.19.0038  
Autor  
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT  
Vara/Serventia  
VARA CIVEL MESQUITA  
Reu  
DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Data de Expedição  
01/08/2022  
Data de Validade  
28/01/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

---

|                        |                                |                    |                |
|------------------------|--------------------------------|--------------------|----------------|
| Numero da Solicitação: | 0001                           | Tipo Valor:        | Valor em Real  |
| Valor:                 | 23.733,74                      | Calculado em:      | 01.08.2022     |
| IR:                    | 0,00                           | Tarifa:            | 0,00           |
| Finalidade:            | Transf. entre Bancos           | Tipo Conta:        | Cta Corrente   |
| Banco:                 | 00000341                       | Nome Banco:        | ITAU UNI BANCO |
| Agência:               | 7352                           |                    |                |
| Conta/Dv.:             | 00.000.004.752-1               |                    |                |
| Tipo Pessoa Conta:     | Física                         | CPF Titular Conta: | 124.234.107-27 |
| Beneficiário:          | ROSANGELA RIBEIRO DOS SANTOS   |                    |                |
| CPF/CNPJ Beneficiário: | 821.547.167-68                 |                    |                |
| Tipo Beneficiário:     | Física                         |                    |                |
| Procurador:            | PATRICIA CRISTINA ARAUJO CORDE |                    |                |
| CPF Procurador:        | 124.234.107-27                 |                    |                |
| Conta/Pcl Resgatada:   | 2900120185991 0000             |                    |                |

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

**Fase: Ato Ordinatório Praticado**

**Data** 03/08/2022

**Descrição** Expedido o mandado de pagamento nº 2547892 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ  
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2547892

Comarca  
NOVA IGUAÇU - MESQUITA  
Vara/Serventia  
VARA CIVEL MESQUITA

Numero do Processo  
0011290-44.2010.8.19.0038

Autor  
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT  
Reu  
DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Data de Expedicao  
01/08/2022  
Data de Validade  
28/01/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

---

|                         |                                |                    |                |
|-------------------------|--------------------------------|--------------------|----------------|
| Numero da Solicitacao:  | 0001                           | Tipo Valor.....:   | Valor em Real  |
| Valor.....:             | 6.121,22                       | Calculado em.....: | 01.08.2022     |
| IR.....:                | 0,00                           | Tarifa.....:       | 0,00           |
| Finalidade.....:        | Transf. entre Bancos           | Tipo Conta.....:   | Cta Corrente   |
| Banco.....:             | 00000341                       | Nome Banco.....:   | ITAU UNI BANCO |
| Agência.....:           | 7352                           |                    |                |
| Conta/Dv.....:          | 00.000.004.752-1               |                    |                |
| Tipo Pessoa Conta.....: | Fisica                         | CPF Titular Conta: | 124.234.107-27 |
| Beneficiario.....:      | PAULO VITOR DE SOUZA BARBOSA   |                    |                |
| CPF/CNPJ Beneficiario:  | 110.579.677-93                 |                    |                |
| Tipo Beneficiario.....: | Fisica                         |                    |                |
| Procurador.....:        | PATRICIA CRISTINA ARAUJO CORDE |                    |                |
| CPF Procurador.....:    | 124.234.107-27                 |                    |                |
| Conta/Pcl Resgatada..:  | 2900120185991 0000             |                    |                |

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

**Fase: Ato Ordinatório Praticado**

**Data** 03/08/2022

**Descrição** Expedido o mandado de pagamento nº 2547888 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ  
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2547888

Comarca  
NOVA IGUAÇU - MESQUITA  
Vara/Serventia  
VARA CIVEL MESQUITA

Numero do Processo  
0011290-44.2010.8.19.0038

Autor  
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT  
Reu  
DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Data de Expedicao  
01/08/2022  
Data de Validade  
28/01/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

---

|                         |                                |                    |                |
|-------------------------|--------------------------------|--------------------|----------------|
| Numero da Solicitacao:  | 0001                           | Tipo Valor.....:   | Valor em Real  |
| Valor.....:             | 5.712,06                       | Calculado em.....: | 01.08.2022     |
| IR.....:                | 0,00                           | Tarifa.....:       | 0,00           |
| Finalidade.....:        | Transf. entre Bancos           | Tipo Conta.....:   | Cta Corrente   |
| Banco.....:             | 00000341                       | Nome Banco.....:   | ITAU UNI BANCO |
| Agência.....:           | 7352                           |                    |                |
| Conta/Dv.....:          | 00.000.004.752-1               | CPF Titular Conta: | 124.234.107-27 |
| Tipo Pessoa Conta.....: | Fisica                         |                    |                |
| Beneficiario.....:      | SERGIO NEVES                   |                    |                |
| CPF/CNPJ Beneficiario:  | 757.390.707-91                 |                    |                |
| Tipo Beneficiario.....: | Fisica                         |                    |                |
| Procurador.....:        | PATRICIA CRISTINA ARAUJO CORDE |                    |                |
| CPF Procurador.....:    | 124.234.107-27                 |                    |                |
| Conta/Pcl Resgatada..:  | 2900120185991 0000             |                    |                |

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

**Fase: Ato Ordinatório Praticado**

**Data** 03/08/2022

**Descrição** Expedido o mandado de pagamento nº 2548707 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ  
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2548707

Comarca  
NOVA IGUAÇU - MESQUITA  
Vara/Serventia  
VARA CIVEL MESQUITA

Numero do Processo  
0011290-44.2010.8.19.0038

Autor  
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT  
Reu  
DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Data de Expedicao  
02/08/2022  
Data de Validade  
29/01/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

|                         |                                |                    |                |
|-------------------------|--------------------------------|--------------------|----------------|
| Numero da Solicitacao:  | 0001                           | Tipo Valor.....:   | Valor em Real  |
| Valor.....:             | 11.950,69                      | Calculado em.....: | 02.08.2022     |
| IR.....:                | 0,00                           | Tarifa.....:       | 0,00           |
| Finalidade.....:        | Transf. entre Bancos           | Tipo Conta.....:   | Cta Corrente   |
| Banco.....:             | 00000218                       | Nome Banco.....:   | BANCO BS2 S.A. |
| Agência.....:           | 1                              |                    |                |
| Conta/Dv.....:          | 00.000.098.215-6               |                    |                |
| Tipo Pessoa Conta.....: | Fisica                         | CPF Titular Conta: | 139.773.277-63 |
| Beneficiario.....:      | PATRICIA DOS SANTOS DIAS SARAI |                    |                |
| CPF/CNPJ Beneficiario:  | 101.820.177-70                 |                    |                |
| Tipo Beneficiario.....: | Fisica                         |                    |                |
| Procurador.....:        | THIAGO RENAN RAMOS DE OLIVEIRA |                    |                |
| CPF Procurador.....:    | 139.773.277-63                 |                    |                |
| Conta/Pcl Resgatada..:  | 2900120185991 0000             |                    |                |



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

**Fase: Ato Ordinatório Praticado**

**Data** 03/08/2022

**Descrição** Expedido o mandado de pagamento nº 2547964 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ  
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2547964

Comarca  
NOVA IGUAÇU - MESQUITA  
Vara/Serventia  
VARA CIVEL MESQUITA

Numero do Processo  
0011290-44.2010.8.19.0038

Autor  
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT  
Reu  
DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Data de Expedicao  
01/08/2022  
Data de Validade  
28/01/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

|                         |                                |                    |               |
|-------------------------|--------------------------------|--------------------|---------------|
| Numero da Solicitacao:  | 0001                           | Tipo Valor.....:   | Valor em Real |
| Valor.....:             | 6.580,29                       | Calculado em.....: | 01.08.2022    |
| IR.....:                | 0,00                           | Tarifa.....:       | 0,00          |
| Finalidade.....:        | Crédito em C/C BB              | Tipo Conta.....:   | Cta Corrente  |
| Agência.....:           | 4689                           | Nome Agência.....: | MESQUITA-RJ   |
| Conta/Dv.....:          | 00.000.028.672-9               |                    |               |
| Titular Conta.....:     | CARLOS ALBERTO FELICIANO       |                    |               |
| Beneficiário.....:      | ADRIANO NICOLAU ALVES DE SOUZA |                    |               |
| CPF/CNPJ Beneficiário:  | 099.565.017-94                 |                    |               |
| Tipo Beneficiário.....: | Fisica                         |                    |               |
| Procurador.....:        | CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS S |                    |               |
| CPF Procurador.....:    | 489.844.187-49                 |                    |               |
| Conta/Pcl Resgatada...: | 2900120185991 0000             |                    |               |

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

**Fase: Ato Ordinatório Praticado**

**Data** 03/08/2022

**Descrição** Expedido o mandado de pagamento nº 2547965 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ  
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2547965

Comarca  
NOVA IGUAÇU - MESQUITA  
Vara/Serventia  
VARA CIVEL MESQUITA

Numero do Processo  
0011290-44.2010.8.19.0038

Autor  
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT  
Reu  
DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Data de Expedicao  
01/08/2022  
Data de Validade  
28/01/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

|                         |                                |                    |               |
|-------------------------|--------------------------------|--------------------|---------------|
| Numero da Solicitacao:  | 0001                           | Tipo Valor.....:   | Valor em Real |
| Valor.....:             | 11.836,33                      | Calculado em.....: | 01.08.2022    |
| IR.....:                | 0,00                           | Tarifa.....:       | 0,00          |
| Finalidade.....:        | Crédito em C/C BB              | Tipo Conta.....:   | Cta Corrente  |
| Agência.....:           | 4689                           | Nome Agência.....: | MESQUITA-RJ   |
| Conta/Dv.....:          | 00.000.028.672-9               |                    |               |
| Titular Conta.....:     | CARLOS ALBERTO FELICIANO       |                    |               |
| Beneficiário.....:      | FABIANO SILVA DO CARMO         |                    |               |
| CPF/CNPJ Beneficiário:  | 041.322.927-03                 |                    |               |
| Tipo Beneficiário.....: | Fisica                         |                    |               |
| Procurador.....:        | CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS S |                    |               |
| CPF Procurador.....:    | 489.844.187-49                 |                    |               |
| Conta/Pcl Resgatada...: | 2900120185991 0000             |                    |               |

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

**Fase: Ato Ordinatório Praticado**

**Data** 03/08/2022

**Descrição** Expedido o mandado de pagamento nº 2547934 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ  
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2547934

Comarca  
NOVA IGUACU - MESQUITA  
Vara/Serventia  
VARA CIVEL MESQUITA

Numero do Processo  
0011290-44.2010.8.19.0038

Autor  
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT  
Reu  
DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Data de Expedicao  
01/08/2022  
Data de Validade  
28/01/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

|                             |                                |                      |                |
|-----------------------------|--------------------------------|----------------------|----------------|
| Numero da Soli ctação:      | 0001                           | Ti po Val or.....:   | Val or em Real |
| Val or.....:                | 12.410,97                      | Cal cul ado em.....: | 01.08.2022     |
| I R.....:                   | 0,00                           | Tari fa.....:        | 0,00           |
| Fi nal idade.....:          | Transf. entre Bancos           | Ti po Conta.....:    | Cta Corrente   |
| Banco.....:                 | 00000341                       | Nome Banco.....:     | ITA U NI BANCO |
| Agênci a.....:              | 7352                           |                      |                |
| Conta/Dv.....:              | 00.000.004.752-1               |                      |                |
| Ti po Pessoa Conta.....:    | Fi si ca                       | CPF Ti tular Conta:  | 124.234.107-27 |
| Benefi ci ari o.....:       | PENHA DE SOUZA LOREDO          |                      |                |
| CPF/CNPJ Benefi ci ari o:   | 099.520.777-18                 |                      |                |
| Ti po Benefi ci ari o.....: | Fi si ca                       |                      |                |
| Procurador.....:            | PATRICIA CRISTINA ARAUJO CORDE |                      |                |
| CPF Procurador.....:        | 124.234.107-27                 |                      |                |
| Conta/Pcl Resgatada...:     | 2900120185991 0000             |                      |                |



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

**Fase: Ato Ordinatório Praticado**

**Data** 03/08/2022

**Descrição** Expedido o mandado de pagamento nº 2547959 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ  
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2547959

Comarca: NOVA IGUAÇU - MESQUITA  
Vara/Serventia: VARA CIVEL MESQUITA  
Número do Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038  
Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT  
Reu: DAI RY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Data de Expedição: 01/08/2022  
Data de Validade: 28/01/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitação: 0001  
Tipo Valor: Valor em Real  
Valor: 15.393,76  
Calculado em: 01.08.2022  
I.R.: 0,00  
Taxa: 0,00  
Finalidade: Transf. entre Bancos  
Tipo Conta: Cta Corrente  
Banco: 00000341  
Nome Banco: ITAU UNI BANCO  
Agência: 7352  
Conta/Dv.: 00.000.004.752-1  
Tipo Pessoa Conta: Física  
CPF Titular Conta: 124.234.107-27  
Beneficiário: SIMONE ZAO DURADE DA SILVA  
CPF/CNPJ Beneficiário: 084.385.637-83  
Tipo Beneficiário: Física  
Procurador: PATRICIA CRISTINA ARAUJO CORDE  
CPF Procurador: 124.234.107-27  
Conta/Pcl Resgatada: 2900120185991 0000

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

**Fase: Ato Ordinatório Praticado**

**Data** 03/08/2022

**Descrição** Expedido o mandado de pagamento nº 2547956 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ  
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2547956

Comarca  
NOVA IGUAÇU - MESQUITA  
Vara/Serventia  
VARA CIVEL MESQUITA

Numero do Processo  
0011290-44.2010.8.19.0038

Autor  
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT  
Reu  
DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Data de Expedicao  
01/08/2022  
Data de Validade  
28/01/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

---

|                         |                                |                    |                |
|-------------------------|--------------------------------|--------------------|----------------|
| Numero da Solicitacao:  | 0001                           | Tipo Valor.....:   | Valor em Real  |
| Valor.....:             | 8.818,28                       | Calculado em.....: | 01.08.2022     |
| IR.....:                | 0,00                           | Tarifa.....:       | 0,00           |
| Finalidade.....:        | Transf. entre Bancos           | Tipo Conta.....:   | Cta Corrente   |
| Banco.....:             | 00000341                       | Nome Banco.....:   | ITAU UNI BANCO |
| Agência.....:           | 7352                           |                    |                |
| Conta/Dv.....:          | 00.000.004.752-1               |                    |                |
| Tipo Pessoa Conta.....: | Fisica                         | CPF Titular Conta: | 124.234.107-27 |
| Beneficiario.....:      | VIVIANE RIBEIRO GRAVATA        |                    |                |
| CPF/CNPJ Beneficiario:  | 110.151.967-30                 |                    |                |
| Tipo Beneficiario.....: | Fisica                         |                    |                |
| Procurador.....:        | PATRICIA CRISTINA ARAUJO CORDE |                    |                |
| CPF Procurador.....:    | 124.234.107-27                 |                    |                |
| Conta/Pcl Resgatada..:  | 2900120185991 0000             |                    |                |

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

**Fase: Ato Ordinatório Praticado**

**Data** 03/08/2022

**Descrição** Expedido o mandado de pagamento nº 2547961 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ  
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2547961

Comarca  
NOVA IGUACU - MESQUITA  
Vara/Serventia  
VARA CIVEL MESQUITA

Numero do Processo  
0011290-44.2010.8.19.0038

Autor  
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT  
Reu  
DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Data de Expedicao  
01/08/2022  
Data de Validade  
28/01/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

|                        |                                |                    |                |
|------------------------|--------------------------------|--------------------|----------------|
| Numero da Solicitacao: | 0001                           | Tipo Valor:        | Valor em Real  |
| Valor:                 | 8.387,26                       | Calculado em:      | 01.08.2022     |
| IR:                    | 0,00                           | Tarifa:            | 0,00           |
| Finalidade:            | Transf. entre Bancos           | Tipo Conta:        | Cta Corrente   |
| Banco:                 | 00000341                       | Nome Banco:        | ITAU UNI BANCO |
| Agência:               | 7352                           |                    |                |
| Conta/Dv.:             | 00.000.004.752-1               |                    |                |
| Tipo Pessoa Conta:     | Fisica                         | CPF Titular Conta: | 124.234.107-27 |
| Beneficiario:          | FERNANDA MARIA PEREIRA DA CONC |                    |                |
| CPF/CNPJ Beneficiario: | 078.474.557-90                 |                    |                |
| Tipo Beneficiario:     | Fisica                         |                    |                |
| Procurador:            | PATRICIA CRISTINA ARAUJO CORDE |                    |                |
| CPF Procurador:        | 124.234.107-27                 |                    |                |
| Conta/Pcl Resgatada:   | 2900120185991 0000             |                    |                |

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

**Fase: Ato Ordinatório Praticado**

**Data** 03/08/2022

**Descrição** Expedido o mandado de pagamento nº 2548703 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ  
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2548703

Comarca  
NOVA IGUAÇU - MESQUITA  
Vara/Serventia  
VARA CIVEL MESQUITA

Numero do Processo  
0011290-44.2010.8.19.0038

Autor  
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT  
Reu  
DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Data de Expedicao  
02/08/2022  
Data de Validade  
29/01/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

---

|                         |                                |                    |                |
|-------------------------|--------------------------------|--------------------|----------------|
| Numero da Solicitacao:  | 0001                           | Tipo Valor.....:   | Valor em Real  |
| Valor.....:             | 13.043,08                      | Calculado em.....: | 02.08.2022     |
| IR.....:                | 0,00                           | Tarifa.....:       | 0,00           |
| Finalidade.....:        | Transf. entre Bancos           | Tipo Conta.....:   | Cta Corrente   |
| Banco.....:             | 00000218                       | Nome Banco.....:   | BANCO BS2 S.A. |
| Agência.....:           | 1                              |                    |                |
| Conta/Dv.....:          | 00.000.098.215-6               |                    |                |
| Tipo Pessoa Conta.....: | Fisica                         | CPF Titular Conta: | 139.773.277-63 |
| Beneficiario.....:      | MARIA HELENA DOS SANTOS JOAQUI |                    |                |
| CPF/CNPJ Beneficiario:  | 088.690.167-73                 |                    |                |
| Tipo Beneficiario.....: | Fisica                         |                    |                |
| Procurador.....:        | THIAGO RENAN RAMOS DE OLIVEIRA |                    |                |
| CPF Procurador.....:    | 139.773.277-63                 |                    |                |
| Conta/Pcl Resgatada..:  | 2900120185991 0000             |                    |                |

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

**Fase: Ato Ordinatório Praticado**

**Atualizado em** 03/08/2022

**Data** 03/08/2022

**Descrição** Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do CPC/15, certifico que na relação de fl. 26.931 consta o nome de ROBERTO CARLOS DE PAULA JUNIOR, CPF 090. 091.427-01 (procuração de fl. 26.937). Na relação de fl. 22.412, consta ROBERTO CARLOS DE PAULA e não consta o número de CPF. Remeto os autos ao Administrador Judicial e ao interessado para dirimir a dúvida.

Certifico, ainda, que a petição de fl. 29.969 é estranha aos autos. Certifico que anotei a advogada para ciência do ato ordinatório.

**Ailton BURITY, matrícula. 01/31.144**



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

**Fase: Envio de Documento Eletrônico**

**Data**

**03/08/2022**



**Poder Judiciário  
Mesquita  
Cartório da Vara Cível**

**INTIMAÇÃO ELETRÔNICA**

Mesquita, 03 de agosto de 2022.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **GUSTAVO BANHO LICKS**

Fica V.S<sup>a</sup> /V.Ex<sup>a</sup> Intimado da determinação abaixo:

**Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do CPC/15, certifico que na relação de fl. 26.931 consta o nome de ROBERTO CARLOS DE PAULA JUNIOR, CPF 090. 091.427-01 (procuração de fl. 26.937). Na relação de fl. 22.412, consta ROBERTO CARLOS DE PAULA e não consta o número de CPF. Remeto os autos ao Administrador Judicial e ao interessado para dirimir a dúvida.**

**Certifico, ainda, que a petição de fl. 29.969 é estranha aos autos. Certifico que anotei a advogada para ciência do ato ordinatório.**

**Ailton BURITY, matrícula. 01/31.144**

**Poder Judiciário  
Mesquita  
Cartório da Vara Cível**

**INTIMAÇÃO ELETRÔNICA**

Mesquita, 03 de agosto de 2022.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS**

Fica V.S<sup>a</sup> /V.Ex<sup>a</sup> Intimado da determinação abaixo:

**Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do CPC/15, certifico que na relação de fl. 26.931 consta o nome de ROBERTO CARLOS DE PAULA JUNIOR, CPF 090. 091.427-01 (procuração de fl. 26.937). Na relação de fl. 22.412, consta ROBERTO CARLOS DE PAULA e não consta o número de CPF. Remeto os autos ao Administrador Judicial e ao interessado para dirimir a dúvida.**

**Certifico, ainda, que a petição de fl. 29.969 é estranha aos autos. Certifico que anotei a advogada para ciência do ato ordinatório.**

**Ailton BURITY, matrícula. 01/31.144**

**Poder Judiciário  
Mesquita  
Cartório da Vara Cível**

**INTIMAÇÃO ELETRÔNICA**

Mesquita, 03 de agosto de 2022.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **CARLA FELICIANO DOS SANTOS**

Fica V.S<sup>a</sup> /V.Ex<sup>a</sup> Intimado da determinação abaixo:

**Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do CPC/15, certifico que na relação de fl. 26.931 consta o nome de ROBERTO CARLOS DE PAULA JUNIOR, CPF 090. 091.427-01 (procuração de fl. 26.937). Na relação de fl. 22.412, consta ROBERTO CARLOS DE PAULA e não consta o número de CPF. Remeto os autos ao Administrador Judicial e ao interessado para dirimir a dúvida.**

**Certifico, ainda, que a petição de fl. 29.969 é estranha aos autos. Certifico que anotei a advogada para ciência do ato ordinatório.**

**Ailton BURITY, matrícula. 01/31.144**

**Poder Judiciário  
Mesquita  
Cartório da Vara Cível**

**INTIMAÇÃO ELETRÔNICA**

Mesquita, 03 de agosto de 2022.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **NEIDE GOYS DA COSTA**

Fica V.S<sup>a</sup> /V.Ex<sup>a</sup> Intimado da determinação abaixo:

**Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do CPC/15, certifico que na relação de fl. 26.931 consta o nome de ROBERTO CARLOS DE PAULA JUNIOR, CPF 090. 091.427-01 (procuração de fl. 26.937). Na relação de fl. 22.412, consta ROBERTO CARLOS DE PAULA e não consta o número de CPF. Remeto os autos ao Administrador Judicial e ao interessado para dirimir a dúvida.**

**Certifico, ainda, que a petição de fl. 29.969 é estranha aos autos. Certifico que anotei a advogada para ciência do ato ordinatório.**

**Ailton BURITY, matrícula. 01/31.144**